

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA - N. 213

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.727—DE 11 DE JUNHO DE 1894

Crea mais dous batalhões de infantaria, sendo um do serviço activo e outro do da reserva, e mais um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de S. João d'El Rey, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Ficam creades na guarda nacional da comarca de S. João d'El Rey, no estado de Minas Geraes, mais dous batalhões de infantaria, sendo um do serviço activo e outro do da reserva, com quatro companhias cada um e as designações de 215º e 123º e mais um regimento de cavallaria, com igual numero de esquadões, sob a designação de 75º, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de junho de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1.763 A—DE 31 DE JULHO DE 1894

Autoriza a «The Brazilian Contract's Corporation, Limited», a funcionar na Republica

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requerem a «The Brazilian Contract's Corporation, Limited», sociedade anonyma fundada em Inglaterra e representada por seu director William Turner Mac Lellan, resolveu conceder-lhe auctorização para funcionar na Republica, observadas as condições impostas pelas leis em vigor.

O ministro e secretario dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 31 de julho de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Felisbello Freire.

DECRETO N. 1.763—DE 4 DE AGOSTO DE 1894

Reorganiza o commando superior da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica reorganizado o commando superior da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, que se comporá dos actuaes batalhões de infantaria do serviço activo, sob os ns. 22º e 23º, do 10º da reserva e do 10º regimento de cavallaria, este com quatro esquadões e aquelles com quatro companhias cada um, e das secções de batalhão ns. 7º e 10º, elevadas a batalhões com as designações de 88º e 42º, com quatro companhias cada um; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de agosto de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1.764—DE 4 DE AGOSTO DE 1894

Reorganiza a guarda nacional da comarca de Arassuahy, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica reorganizada a guarda nacional da comarca de Arassuahy, no estado de Minas Geraes, a qual se comporá dos actuaes batalhões ns. 82º e 54º, reduzidos a quatro companhias cada um, e de mais tres batalhões de infantaria com a denominação de 218º, 219º e 126º, sendo os dous primeiros do serviço activo e os ultimos do da reserva, com igual numero de companhias, e um regimento de cavallaria, com quatro esquadões e a designação de 77º; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de agosto de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1.765—DE 4 DE AGOSTO DE 1894

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo de guardas nacionaes na comarca da Barbalha, no estado de Ceará

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca da Barbalha, no estado do Ceará, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 137º, o qual será organizado com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de agosto de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 4 do corrente:

Foi promovido ao posto de capitão commandante da 4ª companhia do regimento de infantaria da brigada policial, por antiguidade, o capitão graduado da mesma brigada Sergio Jose Alves do Oliveira.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Parahyba do Sul

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Dr. Joaquim Bernardes Dias;

Major-ajudante de ordens, Guilherme Antonio de Carvalho;

Major quartel-mestre, Dr. Galdino Rodrigues Pereira;

Major secretario-geral, Joaquim Pereira Lima;

Major cirurgião-mór, Dr. Raulolpho Augusto do Oliveira Penna.

22º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel José Ignacio de Avellar Werneck.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Maria da Rocha Werneck;

Capitão-ajudante, João da Matta Martins Paixão;

Tenente-secretario, Antonio Ribeiro do Valle Canico;

Tenente quartel-mestre, o tenente José Moreira Castilho.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Ribeiro da Silva;

Tenente, o tenente Florentino Mariano dos Santos;

Alferes, Porcino de Abreu Sinico.

2ª companhia—Capitão, Laurindo Quirino da Rocha;

Tenente, o tenente José Lino Ribeiro de Sá;

Alferes, Antonio Ignacio da Costa Carvalho.

3ª companhia—Capitão, José Antonio Barreiros;

Tenente, Braz Ribeiro da Silva;

Alferes, o alferes Antonio Albino de Barros.

4ª companhia—Capitão, João Quirino Werneck da Rocha;

Tenente, Augusto José de Souza;

Alferes, José Fruguilheti.

23º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, José Ventura Alves Ferreira.

Estado maior—Major fiscal, o capitão Martinho Alvares Ferreira da Silva;

Capitão ajudante, Antonio J. de Assumpção Medeiros;

Tenente secretario, Messias Willes do Amaral;

Tenente quartel-mestre, José Floriano Ju-dez Sobrinho;

Capitão cirurgião, Dr. Thiago Rodriguez da Costa.

1ª companhia—Capitão, José Gomes Vieira da Cruz;

Tenente, o tenente João Jacintho da Costa;

Alferes, Presciliano Miguel da Costa.

2ª companhia—Capitão, o capitão Francisco Antonio Gonçalves Barbosa;

Tenente, Antonio Lopes do Babo;

Alferes, Bernardo José da Fonseca Moraes Junior.

3ª companhia—Capitão, Lino Augusto da Matta;

Tenente, Antonio Ventura Alves Ferreira;

Alferes, Guilherme Antonio de Carvalho Junior.

4ª companhia—Capitão, Alfredo Teixeira da Costa;

Tenente, Luiz da Rocha Leitão;

Alferes, o alferes Narciso José Soares.

88º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Nicoláo Antonio dos Passos;

Major fiscal, José da Costa Ferreira Filho;

Capitão ajudante, Raulolpho Penna Junior;

Tenente-secretario, Manoel Liberato de Carvalho Pureza;

Tenente quartel-mestre, Aureliano Moreira Castilho;

Capitão cirurgião, Dr. José Gabriel de Almeida Paim.

1ª companhia — Capitão, Salvador da Silveira Bueno ;
Tenente, Julio Lucio de Figueiredo Lima ;
Alferes, José Fernandes Garrido.
2ª companhia — Capitão, João Maria da Rocha Werneck ;
Tenente, Mario Aurelio da Costa Cabral ;
Alferes, Modesto Pinto Ferreira Bretas.
3ª companhia — Capitão, José Antonio dos Passos ;
Tenente, o tenente Antonio Ferreira Leão ;
Alferes, Francisco Pinto Ferreira Bretas.
4ª companhia — Capitão, Antonio Pinto Ferreira Bretas ;
Tenente, o tenente Manoel Arthur da Costa ;
Alferes, Lucas Rodrigues da Costa.

10º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Sebastião de Almeida Guimarães Modesto ;
Estado-maior — Major fiscal, Manoel José Corrêa Tavares ;
Capitão ajudante, Pedro da Rocha Neves Quintella ;
Tenente-secretario, Francisco Borges Puzera ;
Tenente quartel-mestre, José Augusto de Andrade Braga ;
Capitão cirurgião, Dr. Simphronio Fortunato Della-Cella.
1ª companhia — Capitão, o capitão Manoel Corrêa de Souza ;
Tenente, Manoel Corrêa Abrahão ;
Alferes, João José Soares.
2ª companhia — Capitão, Guilherme Pereira Coelho ;
Tenente, José Luiz Ribeiro Dumas ;
Alferes, Pedro Pereira Nunes.
3ª companhia — Capitão, João Leopoldo da Silva ;
Tenente, Henrique Larangeira ;
Alferes, José da Fonseca Almeida.
4ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio dos Passos Junior ;
Tenente, Antonio José Teixeira ;
Alferes, o alferes Firmo José Moreira da Costa.

42º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, o capitão Sabino Lopes do Babo ;
Tenente, Randolpho de Mattos ;
Alferes, Elias da Silva Torres.
2ª companhia — Capitão, Maximino da Costa Barros ;
Tenente, Theodosio José Soares ;
Alferes, o alferes Francisco José de Freitas.

10º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Lazaro Gonçalves Corrêa do Couto.
Estado maior — Major-fiscal, Antonio Augusto de Souza Leite ;
Capitão-ajudante, Mariano Vieira de Assis Araujo ;
Tenente-secretario, Leão Vieira do Nascimento Machado ;
Tenente-quartel mestre, Alfredo Vieira Machado ;
Capitão-cirurgião, Dr. Alexandre Corrêa da Silva Abrahão.
1º esquadrão — Capitão, José Antonio Barbosa de Castilho ;
Tenentes, Maximiano Antonio da Silva Braga e Manoel Affonso Pereira Ramos ;
Alferes, Christovão Vieira Machado e Sarafim José Simões.
2º esquadrão — Capitão, Joaquim Pereira da Costa Guimarães ;
Tenentes, Boaventura Valente de Almeida e José Marques Villa-Verde ;
Alferes, David Candido da Cruz Alves e Arthur Antonio Barbado.
3º e quadrão — Capitão, Joaquim Lopes do Babo Junior ;
Tenentes, Manoel Ferreira de Souza e o tenente Antonio Afra de Carvalho ;
Alferes, Augusto Cezar Soares e Antonio Vieira do Nascimento Machado.

4º esquadrão — Capitão, João Ferreira Rodrigues ;
Tenentes, José Augusto dos Santos Werneck e João Francisco de Araújo ;
Alferes, Alberto Caetano do Valle e Augusto Vieira do Nascimento Machado.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Arassuahy

Commando superior

Commandante superior, o coronel Ignacio Carlos Moreira Marva.

Comarca de Mar de Hespanha

39º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Pereira Salgado.

Comarca do Patrocínio

Commando superior — Coronel commandante superior, o tenente coronel Honorato Martins Borges.

Comarca do Carmo do Rio Claro

Commando superior — Coronel commandante, o tenente-coronel José Bento de Carvalho Junior.

Comarca de Ouro Fino

Commando superior — Coronel commandante superior, Antonio Raposo de Almeida.
Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Affonso Ribeiro de Miranda ;
Majores ajudante de ordens, José Ruy Possollo e Antonio Branco dos Santos ;
Major quartel-mestre, José Antonio de Freitas Guimarães ;
Major-secretario geral, Affonso de Paiva Pinheiro ;
Major-cirurgião-mór, Dr. Feliciano Duarte de Miranda.

135º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Antonio de Oliveira Carvalho.
Estado-maior — Major-fiscal, José Affonso de Azevedo Sobrinho ;
Capitão-ajudante, Antonio Bernardes de Oliveira Carvalho ;
Tenente-secretario, Henrique Mangeon ;
Tenente quartel-mestre, Octavio de Paiva Bueno ;
Capitão-cirurgião, Francisco de Paula Santos Abreu.
1ª companhia — Capitão, Ignacio Bernardes de Souza ;
Tenentes, Antonio Bernardes da Rocha e Joaquim Bernardes da Rocha ;
Alferes, Antonio Gomes de Padua, Manoel Duarte Moreira e Joaquim José de Freitas.
2ª companhia — Capitão, Manoel Bernardes de Souza ;
Tenentes, Bernardino dos Santos Abreu e Belmiro Antonio de Oliveira ;
Alferes, Domingos Lopes Pinheiro, Tiburcio Antonio de Oliveira e Francisco Augusto Brandão.
3ª companhia — Capitão, Marcos Coutinho Pereira ;
Tenentes, Francisco de Paula e Silva e Antonio de Freitas Bueno ;
Alferes, Antonio Carlos de Freitas Lisboa Junior, João Lucas de Freitas e Severiano Rodrigues Franco.
4ª companhia — Capitão, Constante Ferreira Jardim ;
Tenentes, Manoel Lopes Pinheiro e Julio Augusto da Paiva ;
Alferes, Porfirio Luiz de Freitas, Ignacio João de Freitas e Balbino Ferreira da Silva.

136º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Americo Ferreira Salles.
Capitão ajudante, José Maria Loureiro Junior.
Tenente-secretario, Eduardo Lacerda.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Nogueira de Souza.

Capitão-cirurgião, Francisco Toni.
1ª companhia — Capitão, Adelino Gomes de Oliveira ;
Tenentes, Antonio Justiniano Rodrigues do Valle e Eugenio Silverio Monteiro ;
Alferes, João Nepomuceno de Freitas, João de Souza Moraes e Joaquim de Godoy Bueno.
2ª companhia — Capitão, Aristides Gomes de Oliveira ;
Tenentes, Francelino José da Gloria e Augusto Rodrigues Valle ;
Alferes, Germano Franco Bueno, Germano de Paula Cesar e Ezequiel Bueno da Silva.
3ª companhia — Capitão, José Maria da Costa ;
Tenentes, Clementino José da Silva e José Porfirio de Souza ;
Alferes, Marcellino Cesario Leite, Antonio Manoel Franco e José Emilio de Toledo.
4ª companhia — Capitão, o capitão José Pedro Guimarães ;
Tenentes, Azarias Eugenio Guimarães e Manoel de Paiva Bueno ;
Alferes, Joaquim de Godoy Bueno Sobrinho, Lindolpho Guimarães e Lazaro Theotônio de Almeida.

80º batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, Antonio Ernesto de Souza.
Estado-maior — Major-fiscal, Alexandre Rodrigues Gomes ;
Capitão-ajudante, José Gomes de Faria Telles ;
Tenente secretario, Sebastião Pires Ribeiro ;
Tenente quartel-mestre, Angelo Gabrielli ;
Capitão cirurgião, Francisco José Joaquim de Miranda.
1ª companhia — Capitão, Francisco Anselmo de Freitas ;
Tenentes, Manoel Luiz de Padua e Joaquim de Souza Pinto ;
Alferes, Sebastião Bernardes da Rocha, Francisco Manoel da Rocha e Lazaro Candido Ferreira.
2ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio Mendes ;
Tenentes, José Borges de Almeida o João Pedro Guimarães ;
Alferes, Carlos Campos do Amáral, Messias Cyrillo de Almeida e Praxedes Jacintho de Mello.
3ª companhia — Capitão, Antonio Manoel de Oliveira Rebello ;
Tenentes, Agapito Rocha e João Baptista da Silva Junior ;
Alferes, Antonio Pires Barbosa, Joaquim Bertholdo Baptista e Manoel Peres de Oliveira.
4ª companhia — Capitão, José Lino Simões ;
Tenentes, Gaspar José de Paiva e José Silvestre Ferreira Salles ;
Alferes, Francisco da Costa Vianna, José Augusto da Silva e Antonio da Silva Rodrigues.

21º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Gustavo Maciel.
Estado-maior — Major fiscal, Francisco Alves Pereira ;
Capitão-ajudante, Francisco Tenorio da Motta ;
Tenente-secretario, Zeferino Leite dos Santos ;
Tenente quartel-mestre, Rodolpho de Toledo ;
Capitão cirurgião, Antonio Marcos da Silva Loures.
1ª esquadrão — Capitão, Albino Antonio de Oliveira Pinto ;
Tenentes, Nicoláo Abatemarco e Francisco Bueno da Costa ;
Alferes, José Pedro Alves, Antonio Carolino de Abreu e Jeronymo Tavares de Macedo.
2ª esquadrão — Capitão, José vicente de Almeida Dutra Junior ;
Tenentes, Francisco de Paula do Amaral e Gustavo Alvaro Pinheiro ;

Alferes, Delfino Euflausino de Amaral, Vicente Ferreira da Silva e Manoel Leite de Padua.

3º esquadrão—Capitão, Pedro Luiz de Almeida Junior;

Tenentes, Joaquim Bernardes de Oliveira e Marcellino Gomes Corrê;

Alferes, Carlos Lazaro de Freitas, José Martins Lopes e Simplicio Augusto de Paiva.

4º esquadrão—Capitão, Alberto da Rocha Leite;

Tenentes, José Nunes da Costa e Joaquim Villas-Bôas Machado;

Alferes, Roque Peghine, Francisco Antonio da Silva Chamado e Manoel Machado de França.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jaboticabal

156º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Possidonio de Brito Goudim;

Tenente, Ernesto Caetano de Souza; Alferes, João de Souza Lima.

2ª companhia—Tenentes, Joaquim Pereira das Neves e Ilidio Ribeiro Guimarães;

Alferes, José de Souza Lima.

3ª companhia—Alferes, Antonio de Souza Lima.

4ª companhia—Alferes, João Dias Guimarães.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Santo Amaro

27º batalhão de infantaria

6ª companhia — Capitão, Julio Ricardo da Silva;

Alferes, Caetano Porfirio da Silva Campos.

Comarca de Muracés

169º batalhão de infantaria

Tenente - coronel commandante, Tiberio Meira.

Estado-maior — Major-fiscal, Urbano de Souza Brito Goudim.

Comarca de Minas do Rio de Contas

170º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Florindo de Moura Albuquerque.

Estado-maior — Major-fiscal, Urbino de Oliveira Guimarães.

Comarca de Conleúba

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Affonso Henrique Pereira de Magalhães;

Major ajudante de ordens, Joaquim Corrêa de Mello;

Major secretario geral, João Archimino Fagundes de Souza;

Major quartel-mestre, Aristides Ferreira de Faria.

151º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Gustavo de Oliveira Torres.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Custodio de Oliveira Rocha.

168º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Soares de Andrade.

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente José Antonio Ribeiro.

Comarca de Ilhéos

Commando superior

Coronel commandante superior, o capitão Albino Francisco Martins.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o Dr. Manoel José Vieira;

Major ajudante de ordens, o capitão Manoel Nonato do Amaral;

57º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Firmino José do Amaral.

110º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Pancrácio Pereira Pinto.

27º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Adriano Lopes Villas-Boas.

Comarca de Camamu

Commando superior

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, Candido Cyrillo Gomes Ferreira.

Comarca de Alcobaça

Commando superior

Estado-maior— Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão Macedonio Garcia de Medeiros;

Major-ajudante de ordens, o tenente Izidro Pedro do Nascimento.

Comarca de Valença

Commando superior

Coronel commandante superior, o bacharel José da Rocha Leal.

Comarca de Joazeiro

72º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Jesuino Ignacio da Silva.

74º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Jeronymo Coelho de Aquino.

Comarca de Nazareth

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão honorario do exercito João da Matta dos Santos;

Major secretario-geral, o pharmaceutico Durval Joaquim da Motta.

Directoria do Interior

Por decretos de 6 do corrente :

Foram concedidos, de accordo com o artigo 295 do codigo de ensino superior, os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 5 %/, aos lentes cathedromaticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Drs. Henrique Laíslão de Souza Lopes, João da Costa Lima e Castro e Nuno de Andrade;

De 10 %/, ao bacharel André Dias de Aguiar, secretario da Faculdade de Direito de S. Paulo e ao Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, lente do Internato do Gymnasio Nacional, sendo este de acordo com o art. 82 do decreto n. 1852, de 15 de janeiro do corrente anno;

Foi nomeado o sub-director de secção interino do Museu Nacional, Dr. Julio Trajano de Moura, para o lugar de director da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do mesmo Museu, attendendo-se ao merecimento e ás habilitações que mostrou em concurso.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente, foram nomeados :

Conferente da alfandega da Bahia o ex-conferente da de Santos, estado de S. Paulo, Juvenio de Siqueira Montes, ficando sem effeito o decreto de 28 de junho ultimo, que o reintegrou nesse mesmo lugar ;

O 2º escripturario da alfandega de Pernambuco, Sebastião Bazilio Muniz Pyrrho, para o lugar de 1º escripturario da mesma alfandega ;

O fiel de thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista Rombo, para o lugar de thesoureiro da mesma alfandega.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente :

Foram transferidos, na arma de infantaria:

Do 16º para o 9º batalhão o capitão Salvador Pires Carvalho Aragão Junior, para a 3ª companhia, e deste para aquelle o capitão Pamphilo Gurrute Pessoa, para a 1ª companhia ;

Concedeu-se reforma ao capitão do 37º batalhão de infantaria João Alves de Castro, de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e ao 2º sargento do batalhão patriótico Tiradentes, Francisco Pedro Godinho, com o soldo por inteiro de accordo com o art. 1º do decreto n. 1.594 C, de 7 de novembro do anno proximo passado, visto achar-se incapaz para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido no combate de 9 de fevereiro ultimo, travado entre forças legaes e as dos revoltosos, na Armação, em Nitheroy ;

Foi reformado o soldado do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital José Xavier de Mello, tambem com soldo por inteiro e nos termos do supracitado art. 1º do decreto de 7 de novembro do anno passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 6 de agosto de 1894

Solicitou-se do presidente do estado de Goyaz, informações acerca da representação de um advogado residente na capital daquelle estado, contra os inconvenientes que, para o regular andamento dos processos, resultam do parentesco entre o respectivo juiz seccional e seu substituto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de hoje foi oxonerado o cidadão João Gonçalves de Menezes, do cargo de inspector da 11ª secção da 15ª circumscripção, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Márcio Ferreira.

Directoria Goral da Contabilidade

Expediente de 6 de agosto de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas

As folhas :

De vencimentos e salarios relativos ao mez findo :

Dos guardas da visita do policia do porto, na de 108\$866 ;

Dos tripolantes da lancha empregada no serviço da mesma visita, na de 705\$000 ;

Dos guardas da Casa de Detenção, na de 700\$000 ;

Do servente da Côte de Appellação, na de 60\$900 ;

Do do Supremo Tribunal, na de 60\$000 ;

Do pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel, na de 675\$806 ;

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000 ;

Dos da Escola Polytechnica, na de 1.165\$457 ;

Das diarias de alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 155\$000;

Das pensões dos ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, na de 220\$000.

As contas :

De 820\$, de moveis fornecidos ao Commando superior da Guarda Nacional, em janeiro e fevereiro do corrente anno ;

De 1:568\$050, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, em julho findo ;

De 1:250\$, do aluguel dos predios em que funciona a Repartição da Policia, correspondente ao mesmo mez.

Seja indemnizado o porteiro do Pedagogium da quantia de 50\$, em que importaram as despezas de prompto pagamento por elle feitas em junho ultimo.

Seja restituída ao tenente da brigada policial desta capital Joaquim Façanha, caso não tenha sido paga pela collectoria de Caxias no estado do Maranhão, a importancia da consignação mensal de 35\$, que, de janeiro a julho de 1893, foi descontada de seus vencimentos, com destino á sua mãe D. Guilhermina Rosa da Silva Guimarães e á sua tia D. Emilia Aurora de Sá Toledo.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que em 19 de julho ultimo o Dr. Urbano Ferreira da Motta tomou posse e entrou em exercicio do cargo de medico interino das colonias da ilha do Governador, para o qual foi nomeado por portaria deste ministerio de 16 daquelle mez, bem assim que pelo director geral da Assistencia Medico Legal de Alienados foram nomeados o alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro José Modesto de Souza Junior e o cidadão Americo Raposo, este para substituir interinamente o amanuense da Hospicio Nacional Arthur Gomes da Cruz, que se acha licenciado, e aquelle para servir o lugar de interno das referidas colonias, tendo entrado em exercicio, o primeiro em 6 e o segundo em 8 de julho findo.

— Declarou-se ao inspector geral de Saude dos Portos que fica autorizado, conforme solicitou em officio n. 610 de 23 do mez passado, a despendar a quantia de 462\$800 em a compra dos generos alimenticios para o consumo do pessoal do Hospital Maritimo de Santa Isabel constantes do pedido n. 77, que acompanhou o citado officio.

Directoria do Interior

Foi prorogada, por um mez, a licença de tres mezes, com o ordenado, concedida em 9 de abril ultimo ao Dr. Luiz Antonio de Faria, inspector de saude do porto de Santos, para tratar da saude.

Expediente de 6 de agosto de 1894

Declarou-se :

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em referencia ao officio de 30 de julho ultimo, que este ministerio approva a deliberação que tomou, de mandar proceder aos reparos urgentes de que carecia uma parede do edificio onde funciona o Instituto Sanitario Federal, os quaes foram orçados em 145\$000 ;

Ao Ministerio das Relações Exteriores que na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores foi recebido o officio de 25 de julho findo, no qual o consul geral do Brazil em Montevideo presta informações sobre o estado sanitario da mesma cidade e do respectivo porto, remetendo por essa occasião um retalho do jornal *El Siglo*, de 22 do dito mez, onde se acha publicado um edital da junta de hygiene sobre providencias para evitar a propagação da escarlatina que alli se manifestou.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral do Interior — 1ª secção — Capital Federal, 6 de agosto de 1894.

Respondendo ás consultas constantes do vosso officio datado de 25 do mez findo, não só quanto ao modo por que deverão ser completadas as commissões municipaes a que se refere o art. 23 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, mas tambem quanto á substituição do membro que faltar para a reunião da junta eleitoral, caso tenha ella necessidade de reunir-se, declaro-vos que a primeira parte da consulta já foi resolvida por aviso dirigido ao presidente do estado do Espirito Santo em 12 de dezembro de 1892, e do qual vos envio a copia inclusa.

Quanto á segunda parte, declaro-vos que nos termos do art. 26 da lei citada, a junta não se reunirá somente quando houver necessidade, mas 35 dias precisamente depois daquelle em que se devem ter installado as commissões municipaes, e, de accordo com o que foi resolvido por aviso de 19 de julho ultimo celebrará suas sessões, embora sem trabalho, até que se tenham esgotado os prazos aos quaes se referem os arts. 25 e 26 da referida lei, devendo o membro que faltar ser substituído pelo que for nomeado nos termos dos arts. 20 e 26 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890.

Saude e fraternidade. — *Cassiano do Nascimento*. — Sr. juiz seccional do estado de Minas Geraes.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 31 de julho findo:

Foi nomeado thesoureiro da Caixa Economica do Piauh, Francisco Antonio Freire ;

Foi exonerado do lugar de thesoureiro da Caixa Economica do estado do Piauh, Pedro José de Sant'Anna e nomeado para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo estado.

— Por outra de 3 do corrente, foi exonerado o praticante da fazenda de Santa Cruz Miguel Joaquim de Marcello Castro Junior.

— Por outras de 6 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença ao continuo da Recebedoria da Capital Federal, Fernando José da Silva ;

Foram concedidas as seguintes licenças: de tres mezes e com vencimentos na forma da lei, ao guarda da Alfandega de Aracajú Porfirio Amazonas de Lacerda, e de 60 dias ao fiscal do imposto de fumo Severiano da Fonseca Hermes.

Circular n. 31—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1894

Recommendo aos Srs. chefes das repartições fiscaes, subordinadas a este ministerio, que empreguem todo o cuidado na expedição das cartas de guia de generos estrangeiros já despachados para consumo e reexportados para os portos da União, a respeito dos quaes devem ser observadas rigorosamente as disposições do art. 508, regra 5ª e § 1º da *Consolidação*, afim de evitar que, como tem acontecido diversas vezes, fiquem demorados os volumes na alfandega do destino, pela falta de apresentação daquelle documento, com prejuizo dos interessados. — *Felisbello Freire*.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 31 de julho de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao inspector da Alfandega da Bahia, declarando que, em sessão do conselho da fazenda de 7 de junho ultimo, foi negado provimento do recurso interposto pelos negociantes Pedrosa Junior & Comp. da decisão em virtude da qual foram despachadas como rendas de algodão 27 kilos da mercadoria que fazia parte da addição n. 2 do despacho n. 1491 de 13 de fevereiro passado, propostas como gre-

gas de algodão para pagar 4\$ o kilo, por quanto não pôde deixar de ser incluída aquella mercadoria no art. 496, conforme tem sido praticado nessa e nas demais alfandegas da Republica, embora se reconheça que por sua inferior qualidade não comportaria tão elevada taxa, desproporcionada em relação ás de outras fazendas de maior apreço, pelo que recommenda-se á commissão encarregada da revisão das tarifas que tome este assumpto na devida consideração.

Não procede a allegação dos recorrentes relativa ao arbitramento, porque o art. 529 da consolidação ficou subordinado ao art. 14 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão, declarando que, em sessão do conselho da fazenda de 7 de junho ultimo, foi dado provimento ao recurso interposto por Maia Sobrinhos & Comp., consignatarios da barca norueguesa *Lidskjalf*, da decisão dessa alfandega, que lhes impoz a multa de direito em dobro de varios volumes, cuja falta foi verificada por occasião da conferencia do manifesto, porquanto do livro de notas tomadas pelo guarda Joaquim Silvestre de Souza e Silva, que assistiu á descarga da citada barca, consta a de todos os volumes, excepção feita de um, e que foram entregues ás alvarengas que tinham de conduzir-os ao posto fiscal, devendo os recorrentes ser indemnizados, por quem de direito, do prejuizo que soffreram com o estravio de taes mercadorias, e cumprindo que essa alfandega providencie para que sejam executadas as disposições dos arts. 8º a 13 do decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890, de modo a evitar a reproducção das irregularidades e graves faltas que occorreram neste caso.

Dia 2 de agosto de 1894

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda, considerando que as amostras contidas em 40 volumes de marca AB, pertencentes a Alfredo Bauer, representante da fabrica Burian & Bunze Galalon, na Bohemia, já tendo pago direitos em Pernambuco e na Bahia, e não tendo podido ser desembarcados neste porto, quando estava impedido pela revolta, foram levados a Buenos Ayres, de onde agora voltam, autorizou, por despacho de 30 de junho ultimo, o despacho das mesmas livros de direitos, porém mediante termo de responsabilidade, e com a condição de serem cobrados os direitos si, dentro do prazo que lhe for concedido, e que razoavelmente poderá ser prorogado, não forem as alludidas amostras reembarcadas integralmente.

Dia 3

Ao administrador da Imprensa Nacional para informar sobre o estado das estampilhas especiaes do imposto de consumo do fumo, que foram remetidas a esta directoria pela alfandega da Parahyba, na importancia de 4:529\$740, declarando a quantia de cada uma das taxas.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 12 de julho ultimo, foi indeferido o requerimento em que a Companhia Metropolitana solicitava a isenção de armazenagem para diversos volumes de mercadorias existentes nessa alfandega, vindas de Genova com destino ao porto do Desterro, allegando que deixaram de ser reembarcadas na devida época, para o respectivo porto, em consequencia da revolta e de terem cessado as communicações para aquelle estado, porquanto as mercadorias em transitio seguiam da alfandega, por terra, convenientemente escoltadas, ate o ponto em que deviam ser embarcadas, e esteve sempre livre a navegação estrangeira, apenas interceptada nos ultimo periodo da revolta.

— Ao Inspector da Alfandega do Maranhão, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 19 de julho ultimo, deixou-se de tomar conhecimento do recurso interposto pela Sociedade Anonyma Cooperativa

Maranhense de Consumo, da decisão dessa alfândega que a multou em direitos em dobro por differença para mais encontrada nas caixas ns. 4579 e 4580, marca JMC, contendo morim estampado, não só por estar dentro da alçada da inspectoría, mas também por estar perempto, visto ter sido apresentado cinco mezes depois do prazo marcado pelo art. 672 da Consolidação.

Dia 4

Ao inspector da alfândega do Rio de Janeiro, communicando que, em sessão do conselho de fazenda de 12 de julho ultimo, foi deferido o requerimento em que o agente da Companhia *Chageurs Réunis* pediu que das duas notificações que recebeu, na importancia de 1:701\$810, para o pagamento do imposto de dóca, devido por diversas embarcações que entraram na dóca dessa alfândega, a fim de descarregar mercadorias chegadas a este porto nos vapores francezes *Entre Rios* e *Colonia*, fosse deduzida a de 1:018\$655, calculada sobre a tonelagem metrica da arqueação de quatro das mesmas embarcações, e relativas ao periodo de 13 de dezembro de 1893 a 15 de Janeiro do corrente anno, em que taes embarcações alli permaneceram impossibilitadas de fazer a descarga, pela attitude dos revoltosos que impediam o trabalho.

—Ao inspector da Alfândega do Rio Grande communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 12 de julho ultimo, foi dado provimento ao recurso em que Fraeb Nicckelo & Comp, agentes da Companhia *Hamburgo Sud-amerikanisch Dampfschiffahrts Gesellschoft* e A. C. Freitas pedem isenção da armazenagem de cerca de 270 volumes, que, por ordem de autoridade superior, foram desembarcados nessa cidade, sendo, entretanto, o seu destino o porto do Desterro, para onde vão reembicar as ditas mercadorias, porquanto foi esse facto inteiramente alheio á vontade dos reclamantes e originado por força maior, cumprindo que seja cobrado o que devio fôr pelas despesas provenientes de capatazias.

—Ao inspector da Alfândega de Parana-guá, devolvendo o mappa estatístico relativo ao 4º trimestre do exercicio de 1893, que acompanhou o seu officio n. 46 de 13 de julho ultimo, para que seja preenchida a falta de demonstração dos direitos additionaes, devendo-se proceder como indica o modelo n. 3 das instrucções de 28 de fevereiro de 1873.

—Ao inspector da Alfândega de Corumbá, communicando que, por despacho de 18 de junho ultimo, o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento dos negociantes Carcassa & Irmãos, solicitando permissão para despacharem as armas de fogo e munições proprias para caça, mencionadas na inclusa relação.

—Ao inspector da Alfândega do Espirito-Santo, communicando que, por despacho de 16 de julho ultimo, o Sr. ministro da fazenda, nos termos do § 24 do art. 2º e art. 5º das preliminares da tarifa, concedeu a isenção de direitos de consumo e expediente para os objectos destinados ao corpo policial desse estado, constantes da inclusa relação, que é cópia da que foi apresentada pelo seu officio n. 47, de 26 de dezembro do anno passado, desacompanhada da solicitação do respectivo governo, e mandou observar, não só que a circular de 28 de junho de 1892, publicada no *Diario Official*, de 5 de julho do mesmo anno, estabelece o modo pelo qual devem ser formulados os pedidos de isenção de direitos para objectos de interesse dos estados, mas também que, pelo § 6º do art. 1º do decreto n. 781 de 25 de setembro de 1890 e art. 15, letra Y, do decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, compete aos inspectores das alfândegas transmittir informados todos os papeis tendentes á administração da fazenda.

Requerimentos despachados

Francisco Pereira de Lemos pedindo designação de engenheiro para medir um oco de terras foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Indeferido.

Euclides de Souza Rego, guarda da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude. — Indeferido.

Fiorindo Francisco da Silva Pimentel, chimico de 3ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, pedindo prorrogação de licença. — Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para informar.

Lopes Sá & Comp., recorren-lo da decisão da recebedoria que lhes negou relevação da multa em que incorreram por não pagamento do imposto de consumo de fumo no prazo legal. — Ao conselho de fazenda.

ALFANDEGAS DE S. PAULO E JUIZ DE FORA

Commissão do Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 3 de agosto de 1894.

Illm. e Exm. Sr. Dr. ministro da fazenda.—Cumpro o dever de dar conta a V. Ex. de quanto tenho feito até esta data attinente aos serviços que se prendem á organização das alfândegas de S. Paulo e Juiz de Fora e constitue a 1ª parte da commissão que V. Ex. se dignou de confiar-me.

Attenta a circumstancia de achar-se o estado de S. Paulo apparelhado para fazer, com maior presteza, a installação de sua alfândega, por isso que o de Minas agora é que está construindo o edificio destinado áquelle mister, eu iniciei os trabalhos concernentes áquella repartição, mesmo por ser a que, como é de notoriedade publica, mais precisa de semelhante recurso, consignado na lei n. 194 A, de 20 de julho de 1893.

Diligencias inicias

Dirigi-me para a cidade de Santos, onde acompanhei, com maximo interesse, o serviço aduaneiro e principalmente o de carga e descarga, procurando conhecer os recursos de que dispõe esse importante porto maritimo para attender ás exigencias das duas alfândegas do estado, e o modo, todo especial, de encaminhar as mercadorias com as garantias indispensaveis aos interesses fiscaes entre Santos e S. Paulo por via terrestre e da mesma forma poder regular o processo aduaneiro que o transitio exige, sem protelação e prejuizo do commercio.

Nesse intuito e após as diligencias procedidas na Alfândega de Santos e suas dependencias, que me habilitaram a bem julgar do assumpto, considerei conveniente assegurar-as por outros meios, solicitando da Associação Commercial de Santos, da empreza Docas de Santos e da superintendencia da Estrada de Ferro S. Paulo Railway diversos esclarecimentos correlativos.

Dest'arte, é bem de ver, eu facilitava a elucidação do assumpto, offerecendo ensejo áquellas emprezas e principalmente ao commercio, todos inteiramente ligados ao serviço aduaneiro, para lembrarem quanto convinha fosse aos seus legitimos interesses e facilidades do serviço que se vac crear, como V. Ex. verá da publicação constante de pagina...

Semelhante alvitre produziu o effeito desejado, por isso que, no dia 23 de julho ultimo, eu era convidado para tomar parte na assembléa geral que a Associação Commercial celebrava (embora para outros fins) apreciando-se por essa occasião todos quantos detalhes interessavam os serviços das duas alfândegas em relação com o commercio e o fisco, com o trafego no porto e na estrada de ferro, etc., etc.

Foi somente depois destas diligencias que eu segui para S. Paulo a entender-me com o digno Sr. presidente do estado o secretario da fazenda.

E' escusado dizer a V. Ex. que recebi dessas autoridades o mais franco acolhimento e maxima solicitude em bem do cabal desempenho da commissão em que me acho, pois realizamos em seguida as diligencias precisas a escolha do edificio destinado á alfândega, visitando os que mais apropriados pareciam.

Dahi resultou preferirmos as dependencias do da estação central da S. Paulo Railway (no Paty), que reúne especies condições para

o recebimento e deposito de mercadorias, já pela vastidão dos armazens, como pela circumstancia de poder realizar-se, com maxima segurança e facilidade, o serviço de descarga, porquanto, os carros e wagons, se prolongam em toda extensão dos armazens e sem outra communicação com as demais dependencias, tornando-se inteiramente isolado o movimento aduaneiro interno.

Acresce mais que, essa situação é mui proxima do centro commercial.

Da planta n. 1 aqui junta, V. Ex. reconhecerá a disposição dos quatro grandes armazens da alfândega, das salas de conferencia e sahida das mercadorias, portas de descarga, capatazia, posto de guardas, guindastes, etc., etc.

São tão espaçozos os armazens, que eu considero sufficientes para o serviço respectivo por muito tempo ainda, pois mede cada um 63^m,00 de comprimento sobre 12^m,20 de largura; as salas de conferencias 12^m,20 sobre 12^m,06, além das plataformas respectivas, bem espaçozas, e das áreas lateraes e da frente, destinadas a mercadorias de diversas classes.

A' curta distancia e em frente aos armazens funcionará, provisoriamente, o expediente em as condições que o desenho n. 2 apresenta, de sorte que, me parece, o funcionamento da Alfândega de S. Paulo será feito sem embargo algum quanto ao regimen aduaneiro e fiscal.

As modificações actualmente indispensaveis que convem fazer para adaptar taes edificios ao fim a que são destinados foram já accetadas pelo governo estadual de S. Paulo, que igualmente autorisou-me a apresentar-lhe a relação de todo material fixo e rodante e utensis dos armazens, capatazias, os quaes vão ser importados directamente e constam da relação aqui annexa sob n. 4.

Portanto, uma vez concluidas as obras o recebido o material, o que creio poderá succeder dentro de quatro mezes, poder-se-ha providenciar sobre a inauguração da alfândega, que reputo em condições muito lisongeiras ao desempenho das suas funcções, graças ao patriotismo dos distintos cidadãos que dirigem actualmente os destinos do opulento estado de S. Paulo, sem o qual difficilmente realizar-se-hia a justa aspiração do seu importantissimo commercio.

Descarga e transporte de mercadorias

Como é facil de avaliar, do trafegamento das mercadorias em Santos e na estrada de ferro depende principalmente o serviço da alfândega de S. Paulo, attentas as condições que ligam o expediente de ambas as repartições e os altos interesses commerciaes e fiscaes, de que depende, por igual, o desenvolvimento da riqueza publica do operoso estado.

Quanto á alfândega de Santos, ou antes ao serviço de carga e descarga no seu porto, cuja celebridade eu não careço de rememorar, tão profundamente, actua ainda no espirito publico o valor dos prejuizos incalculaveis soffridos, eu folgo de declarar a V. Ex., achase aparelhada para desempenhar satisfactoriamente os serviços respectivos, tal a somma de recursos materiies com que a tem dotado a empreza *Docas de Santos*.

Os sete enormes armazens de que já dispõe, com capacidade para o deposito de 63.000 toneladas de mercadorias, accrescidos, mais tarde, com os que se acham em via de execução; o mais aperfeiçoado systema de guindastes hydraulicos e a vapor, em numero de 10 sendo tres desta e sete daquella classe, funcionando em uma extensão de um kilometro de caes, onde as embarcações de todas as lotações atracam e descarregam á prancha e portalo, despejando as mercadorias em larga copia para os wagons ou para os armazens aduaneiros; o serviço de locomoção, finalmente, para a estrada de ferro, tudo isso faz-me crer que o commercio de longo curso será feito no porto de Santos com a maxima presteza e regularidade, como se não faz em qual-quer outro porto do pais.

Dovo, porém, antes de tudo declarar a V. Ex.: semelhantes recursos materiaes, proporcionados pela—Docas de Santos—não serão devidamente aproveitados pelo commercio e pelo fisco das duas alfândegas, si por ventura a de Santos continuar desarmada do indispensavel pessoal, ou ao menos o do seu proprio quadro, que neste momento ainda registra a ausencia de 14 empregados, inclusive alguns das classes superiores!

Si a alfândega de Santos, por um grande defeito de origem e desatenção ao subido valor de seu commercio de longo curso e de cabotagem, que o elevado algarismo de sua receita aliás accentua dia a dia, já tem a infelicidade de dispor de um pessoal insufficiente para o serviço ordinario, avallie-se o que succede com o desfalque de 14 empregados.

Dependente o movimento das mercadorias do imprescindivel processo fiscal, que affecta a responsabilidade dos consignatarios, dos importadores, dos capitães das embarcações e até a destas mesmo, é bem de ver que do expediente fiscal depende o aproveitamento daquelles recursos.

Descarregar uma embarcação de uma a duas mil toneladas em dous dias e tel-a depois deitada no ancoradouro dous mezes, e mais tempo, dependente da conferencia de manifesto e de outros serviços congeneres do expediente interno, é annullar aquelle auxilio.

Do mesmo modo, armazenar as mercadorias no acto das descargas e conservalas em deposito por semanas ou mezes em consequencia de falta de pessoal apto, é prejudicar consideravelmente os mais respeitaveis interesses do commercio, aggravando-o de onus, que aliás podem ser evitados, e comprometter a propria receita publica.

Dahi a necessidade que eu tenho de pedir venia a V. Ex. para dizer com a franqueza que o dever impõe.

A alfândega de Santos está desarmada do pessoal indispensavel a evitar prejuizos de alto valor ao commercio de S. Paulo, e isto converte em um posto de ingente sacrificio a sua suprema direcção, e urge, pois, remover semelhante difficuldade.

Transporte terrestre

E' sabido que o estalho de S. Paulo com referencia ao seu commercio maritimo em Santos, que é o seu unico entreposto, dispõe exclusivamente de um unico recurso, que é a estrada de ferro S. Paulo Railway Company, servida por uma só linha lançada através da serra do Cubatão.

E', pois, com esses recursos de transporte terrestre que se continuará a fazer to lo o serviço de importação e exportação entre as duas alfândegas.

Consoante declaração official da superintendencia da estrada de ferro, póde ella com os elementos de que dispõe actualmente transportar de Santos para S. Paulo a media de 1666 toneladas de mercadorias e igual quantidade de carga em torna viagem.

A meu ver, é exiguo esse recurso, porquanto, do ultimo relatório da companhia, datado de 25 de outubro de 1893, se verifica que a tonelagem total fôra:

Em 1883-84 de toneladas.....	261.698
Em 1888-89 » »	491.627
Em 1892-93 » »	901.861
Só o café fora elevado no decennio neste termos:	
Em 1883-84 de toneladas.....	113.987
Em 1888-89 » »	158.053
Em 1892-93 » »	237.222
O sal passára de 18.658 toneladas em 1883-81, para.....	28.568
O assucar de 10.418 toneladas, para.....	43.202

Quanto ao movimento de passageiros, que em 1882-83 foi de 146.399 apenas, ao fim do decennio attingiu a 1,093.654, incluido o numero de 109.871 emigrantes.

Com certa taes recursos de transporte terrestres estão muito longe de acompanhar o desenvolvimento notavel das descargas no porto de Santos onde a empresa Docas de Santos poderá realizar, dentro em poucos

dias, um serviço de carga e descarga de 4.500 toneladas diariamente, quasi o triplo daquelle transporte.

Para melhor apreço trasladarei os algarismos que interessam o semestre findo de janeiro a junho, de mais reduzido movimento, e quando a empresa não tinha tão desenvolvidos recursos, a saber:

71 vapores descarregaram (importação)	45.529.012 kilos
71 ditos carregaram (exportação).....	5.831.813 »
42 navios (inclusive as cargas da empresa) descarregaram (importação)	33.841.089 »
25 pontões, chatas e lanchas descarregaram.....	2.443.800 »

Sommendo tudo... 87.646.304 kilos

As mercadorias levadas á estrada de ferro no mesmo periodo foram de 38.250.250 kilos.

E' minha convicção que em taes circumstancias havemos de ter uma crise de transporte, muito embora mais benigna que a dos annos anteriores, porém que muito prejudicará o commercio de S. Paulo e, portanto, o serviço de sua alfândega.

Regulamentação das alfândegas

Assim habilitado, como creio estar, e tão bem auxiliado pelo concurso das corporações interessadas na criação da Alfândega de São Paulo, é que vou proceder a regulamentação de seus serviços interessantes das circumstancias especiaes que o cercam, pois é sabido, envolve uma complexidade de providencias que um regimen inteiramente novo entre nós exige e a que se prendem disposições regulamentares que affectam multiplos interesses, desde os do expeditor das mercadorias no exterior até o do importador em S. Paulo, e me cumpre attender em ordem a evitar difficuldades no serviço aduaneiro e prejuizos ao commercio e á navegação e principalmente ao dos paquetes no porto de Santos.

Brevemente, pois, eu terei a satisfação de apresentar a V. Ex. semelhante trabalho, que vai ser objecto de novas diligencias, no proposito do corresponder á confiança que V. Ex. se dignou de depositar-me.

Assim, pois, eu aguardo a aprovação de S. Ex. aos planos e projectos que aqui ficam consignados com os modellos respectivos.

Ao terminar, eu cumprio o dever de levar á consideração de V. Ex. o importante auxilio que me prestou o digno inspector da Alfândega de Santos, o Sr. Albano Duarte Godinho, acompanhando-me com maximo interesse em todas as diligencias a que procedi em bem do serviço das duas alfândegas do importante estado de S. Paulo, cujo serviço em grande parte affecta muito de perto o expediente da repartição ora a cargo de tão distincto funcionario.

Sauze o fraternalidade.— Illm. Exm. Sr. Dr. Felisbello Freire, digno ministro e secretario da fazenda, Luis R. Cavalcanti de Albuquerque, sub-director do Tribunal de Contas.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1891

- Antonio Marques da Silva.—Dê-se.
- Manoel Silveira Goulart Bittencourt.—Transfira-se e vá ao fiscal do districto antes de cumprir o despacho.
- Vicente Ferreira da Cunha Avelar.—Annulle-se.
- Domingos Gomes Maciel.—Dê-se.
- João Antonio Victorio.—Idem.
- Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.—Indeferido.
- F. de Azevedo.—Restitua-se a quantia de 132\$000.
- Manoel Gomes.—Solva a duvida.
- Augusto de Oliveira Damado.—Elimine-se.
- Vinheiros & Comp.—Não ha que deferir em vista da informação.

Paschoal Cesario & Comp.—Transfira-se no corrente exercicio.

Luiz Alves da Costa.—Transfira-se. Ribeiro & Carneiro.—Solva a duvida. Amalia Weisse.—Elimine-se nos termos da informação.

Manoel Penaforte.—Elimine-se. Ernesto Wilhelm Herrcoem Balmé.—Rectifique-se e averbe-se a mudança.

Dia 7

Thereza Maria da Silva.—Restitua-se a quantia de 1:659\$000,

Francisco Teixeira.—Transfira-se. Companhia União de S. Sebastião.—Idem. Antonio Pereira Dias.—Elimine-se. Carlos Filgueiras Lima.—Inscreeva-se.

Venancio Gonçalves de Macedo.—Apresente documento firmado por balanceador juramentado.

J. F. de Alencar Lima.—Exonere-se do 1º semestre do corrente exercicio e volte ao lançador para ulterior verificação.

Dr. Joaquim Marques da Cruz.—Provo o allegado.

Antonio Gonçalves Pinto de Resende.—Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Chagas & Silva.—Mostre-se quite do 2º semestre de 1891.

Domingos Pereira Roças.—Dê-se. Moraes & Pacheco.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foram commissionados no posto de guarda marinha os aspirantes Gabriel d. Villa Nova Machado e Wilfrid Frances Lynchs.

Concedeu-se ao 1º tenente Rodolpho Ramos Fontes licença para tomar assento no Congresso Legislativo do estado de Sergipe, para o qual foi eleito deputado.

Foi nomeado o capitão-tenente João José da Costa Figueiredo para commandar o encouraçado *Piahy*.

Requerimento despachado

José Alves Moreno.—Indeferido, por falta de verba.

Expediente de 2 de agosto de 1891

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens no sentido de ser concedido a delegacia do Thesouro Federal em Londres o credito de 18.324 francos, á custa do credito extraordinario de 12.000:000\$ autorisado pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, para attender ao pagamento de munições.—Communicou-se á delegacia do Thesouro Federal em Londres, á Contadoria e ao capitão de mar e guerra João Justino de Proença.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital, declarando que, nos termos das informações prestadas pela directoria de artilharia e pelo fiel do deposito do trem bellico, póde certificar acerca do que requereu Casimiro Campos, tendo em vista o que informa a Contadoria em officio n. 286, 2ª secção, de 23 do mez findo, cuja cópia se lhe remetto, pela qual se verifica que ainda não foi pago todo o material arrematado pelo referido Campos.

— A Commissariado Geral da Armada, declarando que póde ser entregue a Margarida Leopoldina da Silva Garça o espolio do carpinteiro Vicente Leopoldino da Silva Garça, uma vez que ella apresente documento probatorio de ser unica herdeira e mãe.

— Ao chefê do estalho-maior general da armada, declarando :

Ter sido concedida licença ao capitão-tenente reformado Arthur de Serra Pinto para residir no estado do Pará.—Communicou-se á Contadoria ;

Que, por decreto da presente data, foi reformado o machinista naval de 3ª classe, 1º tenente Florencio Ribeiro da Silva, na 2ª classe com o posto de capitão-tenente,

percebem o respectivo soldo e mais dez quotas da gratificação adicional correspondente a esta ultima patente, visto contar 35 annos e 28 dias de effectivo serviço. — Communicou-se à Contadoria.

— A' Contadoria, mandando abonar a ajuda de custo de 200\$, marcada na tabella n. 4 annexa ao decreto n. 820, de 18 de outubro de 1890, ao capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas, nomeado commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto que reforma o machinista naval de 3ª classe 1º tenente Florencio Ribeiro da Silva.

— Ao prefeito do Districto Federal, devolvendo os papeis relativos ao processo de aforamento de um terreno de marinhãs, sito á travessa de Santa Luzia n. 1, requerido por D. Theroza Cherubina De Simoni Diogo, e declarando que a Capitania do Porto desta capital nada mais tem a accrescentar ao que já informou sobre tal assumpto.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que o machinista reformado da armada José Angelo Lopes deve servir como auxiliar da officina de machinas, ficando á disposição da mesma inspeccoria.

— Ao chefe do corpo de engenheiros navaes autorizando a mandar notar nos assentamentos do engenheiro naval, capitão-tenente Antonio Luiz Bastos dos Reis, trecho da ordem do dia do arsenal desta capital, n. 135, de 26 de junho proximo findo, que junto se remette.

Dia 3

Ao Arsenal de Marinha da Capital, remetendo o conhecimento de quarenta e nove caixas contendo algolão polvorã, vindo no navio *Casablanca*, remettilo pelo capitão de mar e guerra João Justino Proença, afim de que providencia sobre o seu desembarque.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando ordens para o pagamento das dividas de exercicio findos constantes dos competentes processos de ns. 2.326 a 2.328, que se lhe remette e de que são credores o fl. Anastacio José Cavalheiro, de 312\$808 ; o guarda da policia do arsenal João Baptista de Mendonça, de 60\$403, e o aprendiz Gustavo da Rosa Garcia, de 27\$335, devendo ser opportunamente entregue ao pagador de marinha a impartancia de 2\$ descontada ao mesmo aprendiz para o monte-pio dos operarios do arsenal;

Pedindo expedição de ordens para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 7:185\$594, constante da relação que se lhe remette, proveniente dos supprimento de varios artigos ao Almoarifado Arsenal de Marinha e ao Comissariado Geral da Armada em maio, junho e julho do corrente anno.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, transmittindo a portaria nomeando Rodrigo Ramos para exercer o lugar de praticante do corpo de machinista da armada.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando lavrar novo contracto com o cidadão allemão Alfredo Kurt Schulze, á vista do resultado da inspeccão de saude a que foi submettido, para continuar a servir na Directoria de Torpedos, na qualidade de operario electricista, até a terminação do prazo do primeiro contracto, e sob as mesmas condições deste.

No mesmo sentido deu-se aviso à Contadoria de Marinha.

Dia 4

Ao ministro da guerra, solicitando expedição de ordens afim de que regressem ás respectivas officinas do arsenal de marinha desta capital, os operarios que ainda se acham destacados no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e no Arsenal de Guerra.

— Ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, solicitando expedição de ordens, para que os concertos que são necessarios fazer nas machinas do vapor de guerra *Iris* e no caça-torpedeiras *Gustavo Sampaio*, sejam effectuados pelo pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Mandando proceder aos concertos de que carece o cruzador *Quinze de Novembro*. — No mesmo sentido communicou-se ao commandante em chefe da esquadra brasileira.

Communicando ter-se apresentado a esta Secretaria de Estado no dia 4 de julho proximo findo, o Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, lente da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Expediente de 4 de agosto de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo o requerimento e mais papeis em que o marechal graduado reformado do exercito João Luiz de Andrade Vasconcellos pede contribuir para o montepio militar com um dia de soldo do posto de marechal, afim de que se digno de mandar ouvir o Tribunal de Contas sobre o modo por que se deve entender o art. 3º do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, combinado com o decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892;

Solicitando providencias afim de que:

A' delegacia fiscal do Thesouro Federal no Piauh seja distribuido o credito da quantia de 13:683\$597, para occorrer ao pagamento das despesas que tem de fazer no actual exercicio, a saber: por conta do § 11, hospitaes, 12:756\$597, sendo para o pessoal 6:252\$064 e para o material 6:504\$533, e por conta do § 22, commissões militares, 930\$ para o pessoal. — Communicou-se á referida delegacia;

Sejam pagas as seguintes contas: a Alberto de Almeida & Comp. na importancia de 91\$, a Casemiro Penido Cotta na de 1:304\$, a Corrêa & Ribeiro na de 2:237\$330, a Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* na de 226\$850, a Fernandes Malmo & Comp. na de 536\$, a Fernando Pires Ferreira na de 6:099\$150, a José Ignacio Coelho & Comp. na de 3:600\$, a Joaquim Rodrigues da Costa na de 47\$280, a Jeronymo Silva & Comp. na de 40\$200, a Luiz Macedo na de 577\$, a Manoel Gonçalves da Silva Alves na de 106\$000, a Manoel Moreira Maia na de 146\$, a Manoel Pereira da Cruz na de 377\$500, a Pires & Irmão na de 1:159\$400, a Rodrigues & Comp. na de 67\$200, a Ramalho Santos & Comp. na de 95\$, a Santos & Teixeira na de 416\$, a Soares & Niemeyer na de 192\$ e á *Société Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro na de 1:169\$121, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições e obras executadas por conta deste Ministerio, no corrente exercicio.

— Ao director geral das obras militares, mandando fazer os concertos de que necessita o telhado do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, dispendendo até á quantia de 782\$475, de accordo com o orçamento que acompanhou o seu officio n. 227, de 19 do mez findo.

— Ao commando da Escola Militar da Capital, declarando que é fixado em 1\$925 o valor da etapa para os alumnos dessa Escola e em 1\$630 para os addidos, durante o semestre corrente, devendo vigorar para a respectiva distribuição a tabella do semestre anterior, visto não ter havido alteração sensivel nos contractos de fornecimento para essa escola, conforme informa em officio n. 198, de 9 do mez findo.

— A' Intendencia de Guerra:

Determinando que providencie para que sejam recolhidas ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar as 26 caixas, de que trata em officio n. 180, de 26 de julho findo, que ali se acham, contendo instrumentos cirurgicos e medicamentos destinados ao estado de Goyaz, e que deixaram de ser remettidos em consequencia da revolta. — Communicou-se ao director do referido Laboratorio;

Mandando fornecer ao commando superior da gnarda nacional desta Capital, ao 6º batalhão de artilharia, ao 17º de infantaria, ao Asylo dos Invalidos da Patria, ao commando da 5ª linha de vigilancia no littoral, e, com a maxima urgencia, ao 9º regimento de caval-

laria e ao 10º e 22º batalhões de infantaria os artigos constantes das notas e do pedido que se transmittem.

— Ao commando do Collegio Militar:

Mandando matricular nesse collegio, como alumno externo gratuito, si satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Virginius, filho do 1º tenente da armada Jeronymo Rebello de Lamare.

Declarando, para seu conhecimento e devidos effeitos, que nesta data se concedem quatro mezes de liconça, para tratamento de saude no estado do Ceará, ao alumno interno gratuito desse collegio Luiz Fernandes da Silva, conforme pede seu pae o coronel Ricardo Fernandes da Silva.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 465, de 10 de julho findo, que não pode ser augmentado o pessoal das officinas desse laboratorio nem os respectivos vencimentos, por depender isso de autorisação do Congresso Nacional.

— Ao coronel Luiz Antonio de Medeiros, declarando que fica autorizado a fazer aquisição dos objectos constantes do pedido que se envia, destinados ao gabinete de historia natural do Collegio Militar, conforme pede o commandante do mesmo collegio em officio n. 813, de 27 de julho ultimo.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1894.

A' Repartição de Ajudante General. — Tenido sido considerados suspeitos de cholera-morbus todos os portos da Belgica e havendo o governo determinado que as embarcações dalli procedentes, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos portos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, no qual deverão primeiramente dirigir-se, segundo communica o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 629, de 2 do corrente, determine-se ao commandante da Fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, que providencie para que, pela mesma fortaleza, se façam as necessarias intimações aos navios sahidos daquelles portos a contar de 30 de julho findo. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De 60 dias ao capitão do 15º batalhão de infantaria Evaristo Baptista da Cruz e Souza, em prorrogação daquella em cujo goso se acha;

Ao alumno da Escola Militar desta capital José Vieira dos Santos e ao soldado do batalhão municipal Antonio Galdino Pinto, 30 dias a cada um, o 1º no estado do Rio de Janeiro e o 2º no Espirito Santo, devendo-se a este abonar passagem, para ser descontada na forma da lei;

Ao 2º sargento do 3º batalhão da artilharia Benedicto Americo do Norte Caxiense e ao paizano Epaminondas Bruyner Jardim para se matricular na Escola Militar do Ceará, si houver vagas e satisfizer as exigencias regulamentares, sendo este em 1895 e aquelle no corrente anno, devendo o paizano assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da mesma Escola;

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno Roberto Mendes Pereira. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital;

Communicando que nesta data se manda dispensar do serviço do batalhão Frei Caneca o alferes em commissão Jorge Goivães;

Mandando:

Dar passagem desta capital á do estado do Ceará ao alferes em commissão Alfredo de Castro Menna Barretto, a quem se permite gozar alli a licença com que veio do Rio

Grande do Sul para tratar de sua saúde, devendo indemnizar, na forma da lei, os cofres publicos da importancia da mesma passagem;

Dispensar do serviço em que se acha e mandar apresentar ao Quartel-General da Marinha o ferralhiceiro de 1ª classe da Armada Paulo Bispo dos Santos, actualmente encarregado do material do holophote da Gloria;

Inspecionar de saúde o engenheiro-chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos Paulo Emilio Loureiro de Andrade, o anspçada Antonio de Souza Lima, do 8º regimento de cavallaria, e o clarim André Ferreira da Silva, do mesmo regimento.

—A Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que autorize-se o commandante da Escola Pratica do Exercito nesta capital a mandar concertar, conforme pede em officio n. 207, de 4 de junho ultimo, dirigido a essa repartição, o *landau* pertencente aquelle estabelecimento, podendo dispendir até a quantia de 1:400\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade
Expediente de 2 de agosto de 1894

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se os seguintes avisos:

Solicitando pagamento da folha, no valor total de 4:021\$775, dos vencimentos que em julho ultimo tiveram os engenheiros e mais empregados auxiliares do serviço do abastecimento de agua a esta capital.

Para que, pela Alfandega do estado de Pernambuco, seja restituída a Henrique Bernardes de Oliveira Junior e José Victorino de Paiva a quantia de 5:000\$, representada por 91 lettras hypothecarias do Banco Emissor de Pernambuco, que como caução depositaram na mesma alfandega, afim de garantir a accettazione de sua proposta, que apresentaram na cidade do Recife, para a construcção das obras de preparação do leite, obras de arte e edificios o assentamento da via permanente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, no ramal de Guarabira a Nova Cruz, no estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com o edital de concorrência de 11 de julho de 1893, visto haver cessado o acto da dita concorrência, por ter sido aceita outra proposta.

Dia 3

Expediram-se os seguintes avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:
Pagamento:

Da folha, na importancia de 2:731\$925, das gratificações do pessoal empregado, em julho ultimo, no serviço extraordinario da apuração do mappa do recenseamento;

A *Brazilian Coal Company, limited*, de 12:500\$, de 250 toneladas de carvão Cardiff fornecidas em junho ultimo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

Ao engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja, da gratificação correspondente ao tempo decorrido de 1 de janeiro a 4 de março deste anno, na razão de 500\$ mensaes, pelos serviços extraordinarios de que foi encarregado por este ministerio;

Da folha, no valor de 342\$, dos vencimentos que, em julho ultimo, tiveram os serventes da Directoria Geral de Estatística.

Indemnização de 616\$915, do comprador da Inspecção Geral de Obras Publicas desta capital, de despesas miudas feitas com a dita inspecção em abril ultimo;

Para ser indemnizado o thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, de 917\$600, de despesas miudas que pagou, de janeiro a junho do corrente anno, por conta da quantia de 1:000\$ que lhe foi adeantada para ser applicada a taes despesas, durante o actual exercicio;

Para que sejam recebidas no Thesouro Federal multas, na importancia total de 60\$810 em que incorreu Ladisláo Augusto de Faria, fornecedor de viveres, pão e carne verde da hospedaria de imigrantes em Pinheiro, por infracção de clausulas dos respectivos contractos, durante o mez de junho ultimo;

Para que se faça efectiva a restitução a que tem direito a Companhia Estrada de Ferro da Bahia a São Francisco da quantia de 65:578\$200, saldo verificado entre a receita e a despesa nas contas do primeiro semestre de 1893 e que recolheu aos cofres publicos, de conformidade com o art. 21 das instrucções de 27 de dezembro de 1892, visto ter havido nas contas relativas ao segundo semestre, tambem de 1893, um deficit de 71:228\$110, que absorvu o saldo do referido primeiro semestre, resultando ainda um deficit de 8:643\$350 para liquidação final;

Pagamento ao sub-empregado das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguanaya, Carlos Antonini, de 116:418\$471, por saldo de contas do que lhe ficaram a dever os empregados das mesmas obras barão de Drumond & Passos, até maio de 1893; e providenciando para que na Alfandega de Porto Alegre seja posto o credito necessario ao pagamento da quantia de 109:051\$520 que os ditos empregados devem a outros sub-empregados por trabalhos, tambem executados naquello prolongamento, o que tudo consta de informações officiaes; correndo a despesa por conta das deduções mensaes de 10%, recolhidas aos cofres publicos por occasião dos pagamentos feitos aos referidos empregados, nos termos do art. 16 das Condições Gerais approvadas por portaria de 14 de agosto de 1888 e da clausula 4ª da novação de contracto de 20 de julho de 1892.

Directoria Geral da Industria
Expediente de 6 de agosto de 1894

Foram transmittidos á Directoria Geral dos Correios, para informar, os requerimentos em que Antonio Augusto Schleder, Henrique Dias Laranjeiras, Jesuino da Silva Pereira Ribas e Brazilio Ovidio da Costa, pedem truncamento das notas de trahidores á Republica.

—Remetteu-se á mesma directoria, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que João Baptista Vallões, demittido como trahidor á Republica do cargo de carteiro dos correios do Paraná, pede revogação desse acto.

—Foram devolvidos á inspeccoria da Alfandega da Bahia as demonstrações de despesas relativas ás verbas Terras Publicas e Colonização, afim de serem especificadas por mez as quantias dispendidas com objectos de expediente, concertos de escaleres e outras.

—Communicou-se á Inspeccoria Geral das Terras e Colonização que foi approvado o seu acto multando o fornecedor de viveres á hospedaria da Ilha das Flores, Antonio Luiz Mendes.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que ficou providenciado quanto ao pagamento a Francisco Thomaz de Sant'Anna dos vencimentos a que tem direito como servente durante os mezes de novembro e dezembro de 1893.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que foram dadas providencias no sentido de auxilio para aluguel de caça apropriada para a agencia postal de Corumbá, e fornecimento de utensilios e objectos de expediente, para regularidade na distribuição e recepção da correspondencia que lhe é confiada.

Directoria Geral de Viação
Expediente de 7 de agosto de 1894

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que ficou confirmado, em solução ao aviso n. 116 do 21 de junho proximo findo, do mesmo ministerio, o aviso n. 17 do 9 de junho do corrente anno designando o cargo em que deve ser aposentado o Dr. Aristides Galvão de Queiroz.

—Scientificou-se á Inspeccoria Geral de Es-

tradas de Ferro á communicação feita a este ministerio pelo da Fazenda de ter a Companhia Estrada de Ferro do Itararé a Cruz Alta recolhido amigavelmente á Thesouraria Geral do Thesouro a 9 de julho findo a quantia de 14:000\$. contribuição do 2º semestre de 1892 e 1º de 1893 para despesas de fiscalização.

Directoria Geral das Obras Publicas
Expediente de 6 de agosto de 1894

Recommendou-se ao director geral dos telegraphos que providencie afim de ser collocado na Directoria Geral de Estatística um aparelho telephonico.

—Remetteu-se ao director geral dos telegraphos copia do trecho que diz respeito á essa repartição no relatório apresentado pela commissão incumbida de examinar as repartições federaes de Santa Catharina após a suffocação do movimento insurreccional desse estado.

Autorisou-se ao inspector geral das obras publicas a fornecer, á requisição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, uma copia, e se não haja exemplares disponiveis, da «Planta da Cidade» em escala 1/5.000 a 1/10.000.

—Ao chefe da commissão de compras na Europa declarou-se, em resposta ao officio n. 52, de 6 de junho ultimo, que, por avisos ns. 1124 e 1158, de 19 e 25 desse mez, foi solicitado do da fazenda a expedição de ordens, por telegramma á Delegacia do Thesouro em Londres, para abertura do credito necessario ao pagamento da garantia de juro devida a *Ceará Harbour Corporation*.

Requeriments despachados
Dia 7 de agosto de 1894

Dr. Juvenal Martiniano das Neves, ex-medico do nucleo colonial de S. João d'El-Rei, no estado de Minas Geraes, pedindo pagamento de vencimentos, a contar de 1 de janeiro até 10 de junho de 1893.—Autorisou-se o pagamento, por aviso expedido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda em data de 6 do corrente.

José Pereira da Silveira, pedindo pagamento da importancia do fornecimento de carnes verdes feito á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores nos mezes de novembro e dezembro de 1893.—Providenciou-se, por aviso dirigido em data de 6 do corrente ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Pacifico José de Menezes, solicitando a effectividade dos favores do montepio pelo fallecimento de seu filho Henrique José de Menezes, telegraphista de 3ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos, occorrido em 1 de julho deste anno.—Prove a invalidez de que trata o § 4º do art. 33 do regulamento em vigor.

INTENDENCIA MUNICIPAL
Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PREFEITO

Foi concedida a licença de 3 mezes, para tratamento de saúde, a Luiz Carlos Zamith, chefe de districto da Inspeccoria de Limpeza Publica e Particular.

—Foi concedida a licença de um mez em prorrogação, para tratamento de saúde, a Emilio Smith, auxiliar do archivista-bibliothecario da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Directoria do Interior e Estatistica
2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1894

Antonio Mariano Escobar, pedindo licença para reconstruir duas cercadas de apañhar peixo.—Deferido.

Anna Osorio do Amaral, pedindo licença para quitanda.—Deferido.

Armando da Fonseca, idem, idem.— Deferido.

Antonio da Mattos Ferreira, pedindo licença para reconstruir duas cercadas de apañhar peixe.—Deferido.

Braga & Silva, pedindo licença para dous kiosques.—Deferido.

Baptista Fonseca & Comp., pedindo licença para se estabelecerem com fazendas, louças e objectos de armarinho.—Deferido.

Candido Augusto Maria Calheiros, pedindo continuação de licença para loja de alfaiate.—Deferido.

Candido Ferreira & Comp., pedindo licença para pharmacia.—Deferido.

Carpinteiro & Roixo, pedindo licença para casa de pasto.— Deferido.

Claudino Correia Souza, pedindo licença para escriptorio.— Deferido.

F. Alves & Comp., pedindo licença para taverna.— Deferido.

Florisbella Cusmão, pedindo licença para officina de costura.—Deferido.

Furiatti & Vianna, pedindo licença para armarinho.— Deferido.

Francisco Pereira Duarte, pedindo licença para quitanda.—Deferido.

Francisco Ribeiro dos Santos, pedindo licença para deposito do sabão.—Deferido.

Francisco de Vasconcellos, pedindo licença para quitanda.—Deferido.

J. Borges, pedindo licença para taverna.— Deferido.

João Tavares, pedindo licença para estabulo.— Deferido.

João Thomáz, pedindo transferencia de negocio.— Deferido.

Dr. José Baptista Gonçalves, pedindo transferencia de placa.— Deferido.

Joaquim José de Salles, pedindo licença para carroça.— Deferido.

José Forba Junior, pedindo licença para estabulo.— Deferido.

José Principe, pedindo transferencia de licença.— Deferido.

Joaquim Monteiro de Carvalho, pedindo licença para officina de alfaiate.— Deferido.

Juliana Maria da Conceição, pedindo licença para casa de quitanda.— Deferido.

Manoel Borges da Silva, pedindo transferencia de firma (2).— Deferido.

Miguel Joaquim Pereira Daniel, pedindo licença para uma carroça.—Deferido.

Manoel Antunes Suzano, pedindo licença para carroça.— Deferido.

Manoel Alexandre de Viveiros, pedindo licença para colchoaria.— Deferido.

Manoel Joaquim Madruga, pedindo licença para açougue.— Deferido.

Manoel Martins Vasques, pedindo licença para quitanda.— Deferido.

Motta & Vargas, pedindo transferencia de negocio.— Deferido.

Nicoláu Franquino, pedindo licença para charutaria.— Deferido.

Oliveira & Barbosa, pedindo licença para quitanda.— Deferido.

Pinheiro & Comp., pedindo licença para taboleta.— Deferido.

Ponciano & Irmão, pedindo licença para loja de roupas brancas.— Deferido.

Santos & Rezende, pedindo licença para bottequim.— Deferido.

Vaz & Comp., pedindo licença para negocio de generos alimenticios.— Deferido.

Araujo & Bastos, pedindo licença para um toldo.— Cumpram a postura.

Antonio Monteiro de Faria, idem, idem.— Idem.

Albino Pinto Borges, idem, idem.— Idem.

A. C. de Oliveira Pinto, idem, idem.— Idem.

Constancia Maria de Jesus, idem, idem.— Idem.

Correia & Martins, idem, idem.— idem.

C. de Souza e Silva, idem, idem.— Idem.

Fanny Arion, idem, idem.— Idem.

Francisco Soares da Fonseca, idem, idem.— Idem.

José Pinto & Comp., idem, idem.— Idem.

João Pinto Coelho, idem, idem.— Idem.

José de Oliveira Gomes, idem, idem.— Idem.

Manoel Calvô Escalera & Comp., idem, idem.— Idem.

Manoel Tavares Machado, idem, idem.— Idem.

Manoel Joaquim da Silva, idem, idem (2).— Idem.

Maria Augusta Settas, idem, idem.— Idem.

Manoel da Riba Miguez, idem, idem.— Idem.

M. J. Fernandes, idem, idem.— Idem.

Carolina Gatti, pedindo licença para officina de funileiro.— Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

João Moutinho Pinto, pedindo licença para loja de barbeiro.— Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Manoel Ferreira da Silva, pedindo licença para officina de carpinteiro.— Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Ermelinda Alves do Macedo, pedindo licença para um carro.— Deferido, provando o pagamento da licença de 1893.

Manoel Antonio Coelho & Comp., pedindo licença para dous toldos.— Deferido, provando o pagamento da multa.

Antonio Moreira Cardoso, pedindo licença para bottequim.— Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa, e provando o pagamento da de 1892.

Companhia Distillação Central, pedindo licença para retirar do trapiche Carvalhão 21 toneladas e 5 pipas com espirito.— Indeferido.

Caruzo & Saboia, pedindo licença para fabricar massas.— Indeferido.

Geraldina Ferreira Navarro, pedindo rolevação de multa.— Indeferido.

João da Costa & Comp., pedindo licença para negociar com carvão vegetal.— Indeferido.

Macedo & Gonçalves, pedindo licença para casa de pasto.— Indeferido.

Raphael Speer, pedindo licença para quitanda.— Indeferido.

Directoria do Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

José Ricardo Augusto Leal.—Indeferido.

José Pinto Lopes, Geraldo José de Araujo, Antonio Rodrigues Ramos e Antonio Pereira Madruga.—Deferidos nos termos das informações.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de agosto de 1894

Arthur Ramos & Comp., pedindo para concertarem a ponte do trapiche Damião.—Deferido nos termos da informação.

Sub-directoria do Patrimonio

7ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 6 de agosto de 1894

Luiz de Magalhães.—Deferido.

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Paulo Maria de Azevedo e Castro, Joaquim Moreira da Silva, Alexandre Lambert de Souza Guimarães, Augusto Carlos Grey Tavares, Francisco Ayrosa Galvão, Abilio José de Andrade, Guilherme Candido Pinheiro, Carlos Ferreira Arouca, Leonor Martins Costa e José Joaquim Pereira Penha.—Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE AGOSTO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Espinola, Coimbra e Dias Lima.

Não houve julgamento, por não haver processo em dia.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pinhalha de Mattos — Secretario o Sr. Dr. Espozel.

Comparecem os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues,

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 536—Paciente, Angelo Stollio.—Concederam a soltura por estar o paciente preso ha mais de tres mezes e quatro dias sem ainda se ter instaurado a formação de culpa e sem justificação procedente de tão longa demora, o que torna illegal a prisão que soffre.

N. 587—Paulino Corbeière ou Paulino Colligine.—Negaram o pedido de soltura, visto ter sido preso o paciente em flagrante, por crime inafiançavel, do art. 304 do Código Penal, e não ser excessiva a demora havida na conclusão do summario.

N. 588—Paciente, Carlos Meinardi.—Prejudicado, por já ter sido solto o paciente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 6 de agosto de 1894.....	2.086.064\$750
Idem do dia 7 (até às 3 hs.).	330.018\$167
	2.475.083\$214
Em igual periodo de 1893..	2.431.690\$953

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de agosto de 1894.....	293.325\$542
Idem do dia 7.....	101.108.503
	394.334\$050
Em igual periodo de 1893...	201.263\$953

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de agosto de 1894.....	40.395\$133
Idem dos dias 1 a 7.....	298.136\$538

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem as despezas que se seguem :

Ministerio da Fazenda — Officios :

Dos inspectores da Alfandega de Pernambuco n. 28 de 9 de abril ultimo com os titulos de meio soldo e monte-pio na razão de 52\$500 cada um, passados a D. Rufina de Castro e Silva, viuva do capitão do exercito Horacio da Rocha e Silva, e da de Parahyba n. 201 de 16 de maio com o titulo de aposentadoria de José João Soares Neiva, no lugar de primeiro escripturario da mesma alfandega com o vencimento de 2:332\$777 — Registrou-se no actual exercicio, dos primeiros titulos 1:200\$; e do segundo 2:662\$007.

Do Dr. administrador da Imprensa Nacional n. 512 de 3 do corrente com a feria dos operarios do mez de julho 46:675\$350;

Do inspector da Caixa da Amortisação n. 110 de igual data com a relação dos caixotes contendo notas do governo vindas dos Estados Unidos e despachados na alfandega e retirados da mesma repartição pelo porteiro da mesma caixa 74\$000.

Telegramma do delegado fiscal do Thesouro Federal n. 37 de 24 de julho, pedindo o credito de 8:629\$796 para pagamento do pessoal extinto.

Requerimento de Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco com o seu titulo de inactividade que lhe fora passado como guarda da Alfandega do Rio de Janeiro com o vencimento de 1.040\$000. Registrou-se no actual exercicio 701\$904.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publica—Solicitadas por avisos ns. 1200 e 1212 de 3 e 4 de agosto: Vencimentos do pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio de Ouro, 2:050\$156; gratificação do pessoal extraordinario do serviço da appuração de mappa de recenseamento 2:731\$925 e por officio n. 144 do inspector geral de estradas do ferro de 31 de julho: Salario do respectivo servente 77\$500.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos ns. 1.804, 1.819, 3.106, 3.121, 3.134, 3.150, 3.167, 3.185, 3.194, 3.198, 3.199, 3.208 e 3.210, de 7 e 11 de junho, 23, 24, 25, 27 e 30 de julho, 1, 2 e 3 de agosto: Vencimentos do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, 410\$000; dos desinfectores e serventes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 400\$; salarios dos serventes do Archivo Publico, 240\$; da Faculdade de Medicina e enfermaria de Maternidade, 1:975\$956; do Instituto Sanitario Federal 200\$; serviço de photographar calaveres de pessoas descobertas, 120\$; fornecimentos feitos á Escola Polytechnica 3:068\$362; ao Instituto Benjamin Constant, 3:691\$020; aluguel de casa e outras despesas da Junta Commercial, 553\$; despesas miudas da Corte de Appellação, 24\$900; da Escola Nacional de Bellas Artes, 189\$580; livros fornecidos á secretaria, 45\$; objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminat, 31\$000.

Ministerio da Marinha — (Despachos de 7 de agosto.) Aviso do ministerio n. 1.760 de 25 de julho sobre o pagamento á Companhia Rio de Janeiro City Improvements da quantia de 829\$630, por trabalhos realizados na secretaria de Estado, por conta das verbas — Arsenaes (12\$600) — e — Hospitais (817\$30) —;

Dito n. 1.767 de 26 do mesmo mez, sobre o pagamento, por conta da rubrica — Munições de bocca —, da quantia de 25:700\$664 a José Placido do Valle Rego e Carlos de Souza Pinto, fornecedores de carne verde e pão a navios da arma e ao arsenal de marinha, do março a junho do corrente anno.

Foram presentes ao Tribunal o requerimento e officios seguintes:

Requerimento do juiz de direito em disponibilidade, Dr. Tito Joaquim de Lemos, pedindo o pagamento da divida de exercicio findo. — Foi presente ao Dr. director da Contabilidade.

Officio n. 247 de 25 de julho, do inspector da Alfandega da Bahia, enviando os balancetes de janeiro e março, exercicio corrente.

Officio n. 19 de 3 deste mez, do delegado fiscal em Ouro Preto, sobre as contas do engenheiro Horacio Rodrigues Antunes, quando chefe da commissão de demarcação das terras em Philadelphia.

Sadi Carnot—O Sr. ministro francez, acreditado junto ao governo brasileiro, dirigiu, por intermedio do Sr. ministro da fazenda, o seguinte agradecimento ao pessoal da Imprensa Nacional:

Monsieur le ministre—Votre Excellence m'a fait l'honneur, à la date du 20 de ce mois, de me transmettre le texte d'une motion par laquelle le personnel de l'imprimerie Nationale a bien voulu s'associer à la douleur qu'a causée à la France l'horrible attentat qui lui a enlevé le Président Carnot.

Très touché de cette manifestation sympathique, je prie Votre Excellence de vouloir

bien faire parvenir à ses dignes auteurs l'expression de mes plus vifs remerciements.

Veuillez agréer, Monsieur le ministre, les assurances de ma haute considération.

Son Excellence Monsieur Felisbello Freire, ministre des finances.—A. Imbert.

Instituto dos Advogados

A's 7 1/2 horas da noite de 2 do corrente, achando-se presentes os membros effectivos Drs. José F. Jacobina, Villela dos Santos, Franklin de Almeida, Levino Chacon, Mello Leitão, Horta de Araujo, Sã Vianna, Moraes Jardim, Souza Martins, Horacio Ribeiro, Carlos de Carvalho, Graça Aranha e Thomaz Alves, o Dr. Sã Vianna, 1º secretario, na ausencia dos Drs. presidente e vice-presidentes, assume a presidencia e declara aberta a sessão.

Servem de secretarios os Drs. Franklin de Almeida e Moraes Jardim.

Lida a acta da sessão anterior, é sem debate aprovada.

O expediente constou da proposta para membro effectivo do Dr. Severino de Freitas Prestes, a qual foi á commissão de syndicança; e de um officio do Dr. José Cactano Rodrigues Horta, pedindo prorogação do prazo regimental para tomar posse de membro effectivo, que é concedido unanimemente.

Passando-se á ordem do dia, entra em discussão a these n. 21, sobre propriedade litteraria, que é encerrada após uma explicação pessoal do Dr. Mello Leitão, adianlo-se a votação para a sessão seguinte, a requerimento do Dr. Villela dos Santos.

A discussão da these n. 28 sobre o processo vigente para a desapropriação por utilidade municipal no Districto Federal é adiada a requerimento do Dr. Carlos de Carvalho, visto estar ausente por motivo de força maior o relator, Dr. Rodrigo Octavio. Voltando-se ao expediente, pede a palavra o Dr. Villela dos Santos para declarar que tendo recebido da secretaria, para mandar imprimir, o relatorio sobre a these referente á responsabilidade dos empregados do correio, não a havia satisfeito, por ter sido revogado o regulamento a que a mesma se refere, que perdeu assim sua oportunidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando antes a seguinte ordem do dia para a primeira sessão:

Votação da these n. 21;

Discussão da these n. 27, relativa ao juizo competente para conhecer das acções de nulidade das patentes de invenção;

Discussão da these n. 28.

Escola Nacional de Bellas Artes—Na galeria n. 3, o professor Coelho Netto fará hoje ás 7 1/2 horas da noute conferencia publica sobre historia das artes.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Regina Margherita, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Congo, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objetos para registrar até ás 11 idem.

Pelo Orellana, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 1/2 da tarde, objectos para registrar até ás 11 1/2 da manhã.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 6 de agosto de 1894:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,76	18,2	14,11	86,6
1/2 d.	761,39	22,5	14,26	71
3 p...	759,28	22,4	14,26	71
Maxima		24,8		
Minima		16,0		
Média		20,4		
Evaporação á sombra 2 ^m ,6.				

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 6 de agosto de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM TEMPO REGULAR	ESTADO DO CEO
7 m.	760.82	17.1	92.0	NW 3.1	Nevoeiro.
10 m.	761.02	19.6	85.0	NW 3.1	Idem.
1 t.	760.62	20.1	89.0	SE 4.0	Claro.
4 t.	760.20	21.2	83.4	SE 5.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 48.0, prateado 32.0.
Temperatura maxima 22.5.
Temperatura minima 16.0.
Evaporação em 24 horas 1.5.

MARCAS REGISTRADAS



N. 475

William Astheimer, estabelecido em Hamburgo (Allemanha), apresenta a marca supra que consiste em um crescente com feições de perfil humano, tendo por cima, em arco de circulo, a palavra—Hamburg,— mais abaixo as iniciaes W. A., e uma estrella de seis pontas. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, applica-se sobre o malto e seus envoltorios da fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc. (Sobre uma estampilha de 200 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial á 1 hora da tarde de 10 de julho de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 475 por despacho da Junta Commercial em sessão de 26 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de de julho de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 476

A sociedade anonyma *Unio Fraternelle* estabelecida em Calonne Iz-Antoing (Belgica), apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta octogonala, na qual se acha uma aguiar diante com as azas abertas, tendo nas garras uma trolha e um ladrilho de cimento ornado de uma estrella de seis pontas, tudo cercado em exergo da designação da mercadoria—*Best Portland Cement*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, applica-se sobre as barricas contendo o cimento da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1894. Como procurador, Jules Géraud Leclerc. (Sobre uma estampilha de 200 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do 22 de junho de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 476, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame, hoje, 8 de corrente, os seguintes alumnos:

PRCVA ESCRIPTA

2ª série medica (às 11 horas)

Manoel Antonio Lustoza Carrão.
José Maria Moreira Filho.
Henrique Dias Duque Estrada.
Ernesto Candido da Fouseca Portella.

PROVA PRATICA

5ª série

Francisco de Paula Magalhães Gomes.
Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1894.—Antonio Jorge de Brito, amanuense.

Escola Polytechnica

MEDALHA GOMES JARDIM, INSTITUIDA PELO FALLECIDO LENTE JUBILADO DESTA ESCOLA, CONSELHEIRO RICARDO JOSE GOMES JARDIM, AFIM DE SER CONFERIDA ANNUALMENTE COMO PREMIO AOS ALUMNOS QUE CONCLUIREM COM MAIS DISTINÇÃO O CURSO GERAL

De ordem do Sr. director interino da escola e em cumprimento do que determina o regulamento que baixou com o aviso de dezembro de 1887, faço publico que em sessão da congregação de hoje, foi laureado com o premio—Medalha Gomes Jardim—o alumno Jorge Valdetaro de Lössio e Seilbitz, o qual na forma do citado regulamento terminou no anno lectivo findo, com mais distincção o curso geral.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de agosto de 1894.—O secretario interino, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola faço publico para conhecimento dos interessados que achá-se aberta nesta secretaria até ao dia 16 do corrente a inscripção de matricula para os Srs.:

Balthazar de Sá e Albuquerque.

Manoel Luiz Martins.

Victor de Lamare.

Fabio de Vasconcellos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de agosto de 1894.—O secretario interino, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Secretaria de Policia

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia interino, faço publico que, havendo nesta secretaria uma vaga de praticante e outra de amanuense, fica, para o respectivo provimento, aberto concurso, devendo os candidatos inscrever-se até ao dia 7 de setembro proximo futuro, exhibindo suas petições com prova de bom procedimento e de idade superior a 18 annos.

Nos exames a que serão submettidos devem os pretendentes ao logar de praticante mostrar que tem boa letra, perfeito conhecimento da grammatica e lingua nacional e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Os pretendentes ao logar de amanuense devem mostrar que tem boa letra, perfeito conhecimento da grammatica e lingua nacional, arithmetica até á theoria das proporções inclusive, conhecem bem os principios geraes de geographia e historia do Brazil, fallam as linguas franceza e ingleza, ou ao menos as traduzam correctamente e redigem com facilidade qualquer peça official.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 7 de agosto de 1894.—O secretario, Manoel José de Souza.

A praça

Albino de Freitas Marques communica á esta praça e aos seus amigos que, a contar do dia 1 de março do corrente anno, deixou de fazer parte da firma social de Marques, Gou-

lart & Dias, estabelecida nesta praça á rua da Gamboa n. 66 com officina de machinas, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, ficando a cargo dos socios Joaquim Antonio Dias e José Pereira Goulart o activo e passivo da mencionada firma, conforme o distrato social registrado na Junta Commercial sob n. 39.856.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.—Albino de Freitas Marques.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría convida-se ao dono de um saveiro de ferro, que conduziu barris de aguçante descarregados de bordo do vapor *Ondina*, que se achava em poder dos revoltosos, a comparecer nesta repartição a fim de allegar o que fôr a bem de seus direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1894.—Inspector, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos, do tit. 5º, capitulo 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Arma em n. 15—Marca JPC: 1 barril de 5º sem numero, com falta, procedente do Porto, na barca nacional «Ida» e descarregado em 26 de setembro de 1889.

Marca GS: 1 caixa, sem numero, vasia, procedente de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas»; em 15 de outubro do mesmo anno.

Marca NPG: 5 ditas, sem numero, com falta, procedentes de Genova no vapor italiano «Cita Roma»; em 2 de dezembro do mesmo anno.

Marca B: 1 dita, sem numero, idem. ignora-se a procedencia e a descarga.

Marca F: 1 dita, sem numero, idem. idem.

Sem Marca: 1 barril, sem numero, idem. idem.

Sem marca: 6 ditos de 5º, sem numero, idem. idem.

Sem marca: 1 dito de 5º, sem numero, idem. idem.

Marca G de O: 4 quartolas, sem numero, idem, procedentes de Bordeos no vapor francez «La Plata»; em 24 de janeiro de 1890.

Lettreiro Quinta Pened.: 1 barril de 5º, sem numero, procedente do Porto na barca portugueza «Claulina»; em 8 de julho do mesmo anno.

Marca ED: 20 caixas, sem numero, reprecadas, procedentes de New-York no vapor allemão «Salerino»; em 17 de outubro do mesmo anno.

Marca BC&C: 8 barris de 5º, sem numero, com falta e 1 vasia, procedente de Liverpool no vapor inglez «Euclides»; descarregados em em 27 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 2 ditos de ditos, sem numero, idem, procedente da Hollanda no vapor italiano «Edem»; em 19 de fevereiro de 1891.

Sem marca: 2 ditos de 10º, sem numero idem, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Sem numero: 1 dito de 5º, sem numero, com falta, procedente do Havre no vapor francez «Villa de B. Ayres»; em 13 de fevereiro de 1891.

Marca MPB: 1 dito de 10º, sem numero, idem, procedente de Bordeos no vapor francez «Dordogn» e descarregado em 11 de fevereiro de 1891.

A mesma marca: 1 dito de 5º, sem numero, com falta ou vasio, da mesma procedencia,, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca Q ou sem marca: 2 ditos de dito, sem numero, da mesma procedencia, no

no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Marca NDC: 1 dito de 10º, sem numero, idem, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» e descarregado em 15 de abril de 1891.

Marca G ou sem marca: 1 dito de 5º, sem numero, idem, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca CBR: 1 caixa n. 1, procedente de New-York no vapor americano «Alliança» e descarregada em 30 de maio de 1891.

Marca JJGB: 1 dita n. 191, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lettreiro AH Carvalho: 1 pacote, sem numero, procedente do Porto na barca portugueza «Humildade» e descarregado em 4 de junho de 1891.

Lettreiro Brandão Alves: 1 dito, sem numero, da mesma procedencia, na mesma barca e descarregado na mesma data.

Marca CIB ou sem marca: 1 barrica n. 9.171, vasia, procedente de Liverpool, no vapor inglez «Wordsworth» e descarregada em 30 de junho de 1891.

Marca FT: 116 caixas, sem numero, reprecada, procedente de Genova no vapor italiano S. Gothardo e descarregadas em 29 do mesmo mez e anno.

Marca 4.756—GF ou sem marca: 7 barricas, sem numero, algumas vasia e outras com faltas, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Marca PLC: 1 dita, aduelas, da mesma procedencia no vapor italiano «Cita Napoles» e descarregada em 20 de agosto de 1891.

A mesma marca: 1 caixa, sem numero, com falta, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Marca MiC: 1 dita n. 161, sahio, procedente de Londres no vapor inglez «Cont Derry» e descarregada em 3 de setembro de 1891.

Marca EM—GA: 1 dita, sem numero, procedente de Genova no vapor italiano «Salperius» e descarregada em 11 do mesmo mez e anno.

Marca LAA: 1 dita, vasia, procedente de Liverpool no vapor inglez «Wordsworth» e descarregada na mesma data.

Marca ASC: 42 ditas, algumas faltas, da mesma procedencia no vapor inglez «Plato» e descarregadas em 15 de setembro de 1891.

Marca KV&C: 66 ditas, vasia, procedentes de Genova no vapor italiano «Attiritá» e descarregadas em 17 do mesmo mez e anno.

A mesma marca: 29 ditas, idem, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Marca S—CNFE: 1 dita, procedente de New-York no vapor americano «Finance» e descarregada em 24 de setembro de 1891.

Lettreiro Ernesto Dornetiso: 1 mala, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lettreiro Francisco P. S. P. Junior: 1 caixa, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Sem marca: 1 cesta, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

A mesma marca: 4 volumes de ferro, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Sem marca: 4 ditos, da mesma procedencia, no mesmo vapor a descarregados na mesma data.

Marca AM&C: 1 caixa n. 12.031, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay» e descarregada em 26 de setembro de 1891.

A mesma marca: 2 ditas ns. 12.029/30, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Sem marca: 1 volume de ferro n. 7.469, procedente de Londres no vapor inglez «Cont Dony» e descarregado em 19 de setembro de 1891.

Lettreiro Casa Cervá: 1 caixa, sem numero, procedente de Marsella no vapor francez «Poitou» e descarregada em 22 do mesmo mez e anno.

Lettreiro Quaretu Pistro: 1 barrica, sem numero, da mesma procedencia, no vapor francez «Provance» e descarregado na mesma data.

Marca GGNP: 3 caixas, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lettreiro Quaretu Pietro: 2 ditos, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Marca GG sem marca: 1 dita, sem numero, procedente de Liverpool no vapor inglez «Iberia» e descarregada em 17 de novembro de 1891.

Marca JMP: 1 dita n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Marca JA ou sem marca: 1 amarrado de ferro, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

A mesma marca: 1 barrica, sem numero, com falta, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Marca AG: 1 caixa, sem numero, vasia, procedente de Marsella no vapor francez «Hespagne» e descarregada em 25 de novembro de 1891.

Marca ELA: 1 quartola n. 3, vasando, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Marca CMI: 1 caixa n. 101, procedente de New-York no vapor americano «Seguranca» e descarregada em 17 de novembro de 1891.

Marca HEC: 3 caixas sem numero, vindas de New York, no vapor americano «Federation», descarregadas em 8 de agosto de 1892.

Marca FSC: 18 ditos ns. 1 a 18, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 18 de outubro de 1892.

A mesma marca: 4 barricas ns. 19 a 22, idem, idem.

A mesma marca: 5 caixas ns. 23 a 27, idem, idem.

A mesma marca: 1 barrica n. 31, idem, idem.

A mesma marca: 3 caixas ns. 32 a 34, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 37 a 39, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditos ns. 42 a 45, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 47, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 49 e 50, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 51 e 53, idem, idem.

Marca RB—JCC: 2 ditos ns. 1 e 2, vindas do mesmo porto no vapor inglez «Capulet», descarregadas em 15 de outubro de 1892.

Lettreiro Empreza O. P. no Brazil: 1 dita n. 108, idem, idem.

Marca IIPC: 1 dita n. 1, vinda de Genova no vapor portuguez «Rei de Portugal» descarregada em 29 de outubro de 1892.

Marca TP: 1 dita sem numero, vinda de New York no vapor americano «Seguranca», descarregada em 26 de novembro de 1892.

A mesma marca: 5 volumes de ferro, sem numero, idem, idem.

Marca FB: 6 caixas ns. 7 a 12, vindas do Trieste, no vapor austriaco «Medie», descarregadas em 12 de janeiro de 1893.

Marca MCL ou Lettreiro Manoel Monteiro Carneiro: 1 dita sem numero, vinda de Lisboa, no vapor portuguez «Rei de Portugal», descarregada em 21 de outubro de 1892.

Lettreiro M.King: 2 ditos vindas de New York, no vapor inglez «Bule», descarregadas em 20 de abril de 1893.

Marca PB&I: 1 dita n. 253, vinda de Genova, no vapor italiano «Colombo», descarregada em 20 de outubro de 1893.

6 amarrados tubos de cobre.

4 canhetos com folhas de Flandres.

32 machados.

Lettreiro Dr. Glasiou: 1 volume de madeira n. 2, procedente de New-York, no vapor americano «Seguranca», descarregada em 17 de dezembro de 1891.

Lettreiro Dr. Americo Brasilense: 1 dito n. 2, da mesma procedencia e no mesmo navio, descarregada em 17 de dezembro de 1891.

Marca VV&C: 2 caixas ns. 1 e 2, da mesma procedencia e no mesmo navio, sahio, descarregadas em 17 de dezembro de 1891.

Lettreiro Bibliotheca Nacional: 1 caixa n. 1.884, da mesma procedencia, no vapor inglez «Capulet», idem, descarregada em 23 de dezembro de 1891.

Marca AA&C: 4 latas, sem numero, vasando, procedente de Antuerpia, no vapor inglez «Potosi», descarregadas em 4 de janeiro de 1892.

Marca CA: 1 encapado n. 1.869, procedente de Bordéas, no vapor francez «Béarn», descarregada em 8 de janeiro de 1892.

Marca G de CM: 1 caixa n. 3.235, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 8 de janeiro de 1892.

Marca SR: 1 dita n. 3, avariada, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 8 de janeiro de 1892.

Marca ALD—Pelotas: 1 amarrado, caixa, sem numero, procedente do New-York, no vapor americano «Vigilancia», descarregado em 21 de janeiro de 1892.

Marca GM da C&C—Paranaguá: 6 ditos, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Marca EB—R: 1 engralado, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca I: 1 barrica n. 426, vasia, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Marca JJCB: 1 barril n. 203, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lettreiro Companhia Central Paulista: 2 engradados ns. 9 e 10, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Marca R—N—G—Rio Grande: 1 pacote n. 103, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

A mesma marca: 1 caixa n. 106, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Sem marca: 1 volume de ferro, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca JFFP: 2 caixas ns. 8 e 9, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

A mesma marca: 1 volume de ferro n. 11, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca SBC: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Marca JJGB: 5 caixas, sem numero, da mesma procedencia, no vapor «Advance» e descarregados em 23 de janeiro de 1892.

Marca AJPC: 1 barrica, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Marca B—Santos: 2 ditos, sem numero, com falta, da mesma procedencia no vapor inglez «Capulet», descarregadas em 9 de fevereiro de 1892.

Marca DC—JNC: 2 caixas ns. 5.635 e 1.638, procedentes de New-York, no vapor inglez «Capulet» e descarregadas em 9 de fevereiro de 1892.

Marca RV: 1 dita, sem numero, deteriorada, procedente do Rio da Prata, no vapor francez «Ortega», descarregada em 17 de fevereiro de 1892.

Marca HT: 11 ditos ns. 1 a 11, repregadas procedentes de New-York, no vapor inglez «Glenoil», descarregadas em 7 de março de 1892.

Sem marca: 1 dita, sem numero, quebrada, procedente de Londres, no vapor inglez «Vandrighan», descarregadas em 22 de março de 1892.

Lettreiro DC duvidosos: 2 ditos, ns. 171 a 183, procedentes de Londres, no vapor inglez «Vandrighan», descarregadas em 23 de março de 1892.

O mesmo Lettreiro: 1 dita n. 187, idem, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 22 de março de 1892.

Marca AOP: 1 sacco, sem numero, com falta. Ignora-se a procedencia.

Marca BA: 1 caixa, sem numero, vasia. Idem.

Lettreiro A Ronhy—PM: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.

Marca A: 1 dita, sem numero, vasia. Idem.

Marca BCC: 2 barricas, sem numero, idem. Idem.

Marca C—C—B: 2 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca C—C—I—H: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro CF Duvidosa: 2 barricas, sem numero, idem. Idem.

Marca CFS: 1 barril de 5°, idem. Idem.

Marca CCM: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca CMC: 1 rolo de cabos, sem numero, idem. Idem.

Marca C—H—A—M: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca G—J—C: 1 dita, sem numero, vasia. Idem.

Marca CPC: 9 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca F—D: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca FAMC: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Marca GDC: 4 folhas de zinco, sem numero, idem. Idem.

Marca G: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Dr. Glasiou: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Marca II: 1 lata, sem numero, vasando. Idem.

Marca JJBC: 1 barril de oleo, sem numero, vasio. Idem.

Marca JAC&C: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca L&C—machinismo: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Armazem do consumo—Marca MJER: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca M—HG: 1 caixa n. 2, idem. Idem.

Marca NAC—R: 1 barril de oleo, vasio. Idem.

Marca S—B: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Marca SIC: 2 caixas, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 volume, sem numero, idem. Idem.

Marca S: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca SC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca CV: 1 cunheto de folha, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 rolo de arame, sem numero, avariado. Idem.

Marca T: 1 barrica, sem numero, vasia. Idem.

Marca MJSC: 1 dita, sem numero, sahio. Idem.

Marca ACC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca CGC: 1 amarrado, caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca AHC&C: 1 barril de 5°, vindo de Liverpool no vapor inglez «Ptolomy», descarregado em 9 de abril de 1892.

Marca GF: 1 dito de 5°, vindo do mesmo porto, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Marca MCO: 1 dito de 5°, vindo do mesmo porto no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Marca RV: 1 dito de 10°, vindo do mesmo porto no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Marca RF: 1 dito idem, vindo do mesmo porto no mesmo navio, descarregado na mesma data.

Marca 479: 1 caixa, vinda do mesmo porto no mesmo navio, descarregada em 22 de abril de 1892.

Marca TAC: 1 dita n. 805, idem idem, descarregada em 11 de abril de 1892.

A mesma marca: 1 dita n. 806, idem idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 807, idem idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 808, idem idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 809, idem idem, idem.

Marca DC: 1 dita n. 11.769, vinda de New York no vapor americano «Finance», descarregada em 30 de março de 1892.

Marca 1333: 2 ditas ns. 170 e 179, vindas de Liverpool no vapor inglez «Valley», descarregadas em 17 de maio de 1892.

Marca 1891: 3 barril de 5º idem idem, descarregados em 7 de maio de 1892.

A mesma marca: 1 dito de 5º, idem idem, idem.

Sem marca: 3 ditas de 5º idem idem, idem. Marca EOPB: 1 caixa n. 300, vinda de New York no vapor allemão «Marthe», descarregada em 2 de junho de 1892.

Marca BMC: 1 dita n. 973 ou 273, vinda do mesmo porto no vapor inglez «Marcia», descarregada em 7 de junho de 1892.

Marca RC: 1 barril de 5º n. 2.368, vindo de Piumo no vapor austríaco «Barross», descarregado em 9 de junho de 1892.

Lettreiro Rombawer & Comp.: 1 caixa sem marca, vinda do mesmo porto no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Alfândega do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1894.—O inspector, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfândega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfândegas*; sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda. Ignora-se a procedencia dos volumes.

Marca BF: 1 barril, pesando bruto 50 kilos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal, 41 kilos.

Marca FF: 1 barril, vasio.

Marca LFI: 1 dito, pesando bruto 66 kilos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal, 54 kilos.

Marca M: 1 dito, pesando bruto 66 kilos, contendo dito, idem, pesando liquido legal, 54 kilos.

Marca TAJ: 2 ditas, pesando bruto 130 kilos, contendo dito, idem, pesando liquido legal, 106 kilos e 600 grammas.

Sem marca: 2 ditas, pesando bruto 99 kilos, contendo dito, idem, pesando liquido legal, 81 kilos.

Sem marca: 1 dito, vasio.

Lettreiro Macieira: 1 quartola, vasia.

Marca GF: 2 ditas, idem.

A mesma marca: 1 dita, pesando bruto 197 kilos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal, 161 1/2 kilos.

Marca GFS: 1 barril, vasio.

Marca P: 1 dito, pesando bruto 41 kilos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal, 33 kilos e 600 grammas.

Marca JF: 1 dito, pesando bruto 75 kilos, contendo dito, idem, pesando liquido legal 61 1/2 kilos.

Marca HA: 1 dito, vasio.

Sem marca: 1 pipa em aduellas.

Marca N de M C—Santos: 1 caixa, contendo obras não classificadas de latão (cabides para mostradores) pesando bruto 27 kilos; ditas de ferro, nickelados (cabides para ditas) pesando liquido 14 kilos; ditas de ferro galvanizadas (idem, idem) pesando quatro kilos.

Marca GV: 1 caixa, vasia.

Marca RFC: 1 barrica, pesando bruto 52 kilos, contendo alvaiade de zinco, pesando liquido legal, 46 kilos e 80 grammas.

Marca LC: 1 caixa, vasia.

Sem marca: 2 ditas, contendo latas vasia, já usadas.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1894.—O inspector, A. Hasselmann.

Quartel General da Marinha E. de Ferro Central do Brazil

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, se faz publico que, em cumprimento do aviso de 10 de julho do corrente anno, acha-se aberta a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de vagas de commissario de 5ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar certidão de idade e folha corrida no juizo civil e no crime.

As materias são as seguintes:

Grammatica e lingua nacional; Linguas ingleza e franceza, ou pelo menos esta ultima;

Arithmetica com applicação ás diversas questões de contabilidade, ao uso dos systemas monetarios, aos cambios, agio de moedas, ao de peso e medidas, e especialmente ao systema metrico;

Algebra até equação de 2º gráo inclusive; Geometria pratica e noções de steriometria.

Pratica de escripturação de tudo e, em geral, de serviço da fazenda, adquirida nas repartições de contabilidade e arrecadação da marinha.

A inscripção será encerrada no dia 12 de agosto do corrente anno, e no dia 16 do referido mez começarão os exames.

1ª secção do Quartel General da Marinha, 11 de julho de 1894.—*Olympio Ignacio Cardim*, commissario geral.

Intendencia da Guerra

CONSELHO DE COMPRAS

Chama-se á concorrência até 10 de agosto, para o fornecimento de fazendas usadas nos uniformes do novo plano, as quaes não de ser requisitadas pelo Arsenal de Guerra para confecção das diversas peças de fardamento.

A concorrência limitar-se-ha á apresentação de propostas sobre o preço de um metro de cada uma das fazendas a fornecer, das quaes os proponentes terão tambem de apresentar as respectivas amostras, de conformidade com os typos existentes nesta repartição.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento ao disposto no art. 34 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que de 20 de outubro proximo futuro em deante não poderão ser mais utilizados os sellos e demais formulas de franquia emittidos no tempo do imperio.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas, de conformidade com o n. 8 do art. 29 do mesmo regulamento.

Sub-directoria da Directoria Geral dos Correios, 18 de julho de 1894.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que se acha aberta nova concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff, peneirado, para uso das lanchas ao serviço desta repartição, até o fim do corrente anno, ficando marcado o dia 9 deste mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas.

Estas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e versarão sobre o preço da tonelada do carvão, peneirado, posta na ilha das Flores.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 4 de agosto de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

ABERTURA DO TRAFEGO DA ESTAÇÃO DE FREDERICO LAGE

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, quarta-feira, 8 do corrente, será aberta ao trafego a estação de Frederico Lage entre Bomfica e Chapéo d'Uvas.

Nesta estação pararão os trens expressos, mixtos e de cargas.

Escriptorio do trafego, 1 de agosto de 1894.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e serão abertas em presença dos interessados, no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde.

As condições do fornecimento acham-se á disposição dos pretendentes nesta repartição, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 2 de agosto de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Fiscalisação de Machinas

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Ignacio Pedro do Carvalho requerer licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda cathegoria, no seu estabelecimento á rua de Braulio Cordeiro n. 2.

O engenheiro-fiscal das machinas.—*Afonso de Carvalho*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Casa de S. José, Asylo de Mendicidade, Instituto Profissional, Necrotorio, Limpza Publica e subvenções aos asylos Isabel e S. Luiz, e agentes e escrivães das freguezias urbanas e suburbanas.

2ª Secção de Fazenda Municipal, 8 de agosto de 1894.—O 1º escripturario, *J. Godoy*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

8º districto

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua da Prainha:

- N. 13, Maria Helena de Barros Corrêa.
- N. 17, Religiosos de S. Benedicto.
- N. 19, idem, idem.
- N. 25, idem, idem.
- N. 29, idem, idem.
- N. 31, idem, idem.
- N. 37, idem, idem.
- N. 39, idem, idem.
- N. 53, idem, idem.
- N. 57, Manoel Alves dos Santos.
- N. 59, Religiosos de S. Bento.
- N. 61, idem, idem.
- N. 63, idem, idem.
- N. 65, idem, idem.
- N. 67, idem, idem.
- N. 69, idem, idem.

- N. 89, Francisco Pinto de Souza Figueiredo.
 - N. 113, Joaquim do Couto Reis.
 - N. 115, Eduardo Meirelles Alves Moreira.
 - N. 119, Nicoláo Antonio da Silva.
 - N. 121, Antonio Joaquim de Almeida Maldonalli.
 - N. 145, Alexandre Pereira da Costa.
 - N. 153, Antonio de Almeida Pinto.
 - N. 185, Barbara Maria da Silveira Andrade.
 - N. 187, Manoel Ferreira da Silva Brandão.
 - N. 189, Julio Stampa.
 - N. 191, Conego José Antonio da Silva Chanesi.
 - N. 205, Miguel Dantas Gonçalves Pereira.
 - N. 2, José Ferreira Martins e Eduardo Alves de Figueiredo.
 - N. 12, Manoel Raul Rodrigues do Amaral.
 - N. 20, Religiosos de S. Bento.
 - N. 26, Idem, idem.
 - N. 30, Manoel Feliciano Alves.
 - N. 42, Emilia Augusta da Cunha e Souza.
 - F. 52, Maria Thereza de Figueiredo Araujo.
 - N. 62, Domingos José Gonçalves Portellinha.
 - N. 64, Luiza Firmina da Cunha Pinheiro.
 - N. 72, Religiosos de S. Bento.
 - N. 80, Domingos José da Silva Boa.
 - N. 96, José Ferreira Martins.
 - N. 98, Maria Leal Chaves.
 - N. 100, Maria do Carmo Fraga Fronteiro.
 - N. 120, Barão de Faria.
 - N. 138, Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro.
 - N. 146, Elisa Lemos.
 - N. 166, Antonio Teixeira Passos Sobrinho.
 - N. 168, Idem, idem, idem.
 - N. 174, Simão Luiz Corleiro.
 - N. 182, Francisco José Carvalho Junior.
- Ladeira da Conceição:
 N. 2, Mitra Episcopal.
 Ladeira Felipe Nery:
 N. 7, Joaquim Moreira da Silva.
 N. 15, Religiosos de S. Bento,
 N. 23, Joaquim da Silva Soares.
- Capital Federal, 7 de agosto de 1894.—
 O encarregado do lançamento, Duarte Gameleira.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que Jeronymo Alves Monteiro requereu por aforamento os terrenos que dividem com o requerente e os herdeiros de Braz Antonio Carneiro e por outro lado com o caminho velho do Corcovado, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles, que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de julho de 1894.— Arthur Alfredo Rensburg, chefe da 2ª secção.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederico de Almeida Russel e outro requereram por aforamento os terrenos de marinha correspondentes ao predio da rua do Russel n. 7; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de julho de 1894.— Carlos Florencio Fontes Castello, chefe da 1ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub directoria de Rendas

De conformidade com os regulamentos, faço publico que dou principio ao lançamento dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria, no 9º districto nas ruas abaixo mencionadas; pedindo aos interessados para apresentar os documentos necessarios, fornecendo informações para cumprimento da lei:

Ruas:

- Cattete.
- Benjamin Constant.
- Do Silva.
- Santo Amaro.
- Fialho.
- S. Christina.
- Pedro Americo.
- Barão de Guaratiba.
- Henrique de Sá.
- Silveira Martins.
- Ferreira Vianna.
- Buarque de Macelo.
- Dr. Correa Dutra.
- Pinheiro.
- Dous de Dezembro.
- Almirante Tamandaré.
- Russel.
- Barão de Flamengo.
- Marquez de Abrantes.
- Conde de Baependy.
- Martins Ribeiro.
- Senador Correia.
- Rozo.
- Nery Ferreira.
- Paysandú.
- Piedade.
- Barão de Itamby.
- D. Anna.
- Senador Vergueiro.
- Conselheiro Bento Lisboa.
- Pineza Imperial.
- Carvalho de Sá.
- Laranjeiras.
- Guanabara.
- Nova Guanabara.
- Ipiranga.
- Conselheiro Pereira da Silva.
- Passos Manoel.
- Cardozo Junior.
- Leão.
- Leitão Leal.
- Alliança.
- Alice.
- Senador Octaviano.
- Indiana.

Travessas:

- S. Christina.
- Barão de Guaratiba.
- Carlos de Sá.
- Cruz Lima.

Largos:

- Gloria.
- Boticario.

Ladeiras:

- Gloria.
- Russel.
- Guararapes.
- Serro Corá.
- Acurra.
- Becco:
- Rio.
- Praia:
- Flamengo.
- Praças:
- Duque de Caxias.
- Ferreira Vianna.
- S. Salvador.

Capital Federal, 26 de julho de 1894.— Coelho da Fonseca, lançador do 9º districto.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. bachareis João Baptista da Silva Pereira, Estanisláo José dos Reis, Alberto Manoel Nunes, Manoel José da Silveira, Raphael Correa Dias e D. Isabel Lopes Morinigo a comparecerem nesta repartição no prazo de 8 dias, a contar desta data, para negocio de seus interesses.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de agosto de 1894.— Joaquim Saldanha Marinho Filho, engenheiro chefe da 2ª secção.

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

São intimados os proprietarios de predios e terrenos da rua da Relação a collocarem lagados nas testadas dos mesmos predios e terrenos, sob pena de pagarem 50\$ de multa e o dobro na reincidencia.

Rio, 1 de agosto de 1894.— O agente, Dr. Albertino Vieira.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, de novo recomendo a todos os Srs. negociantes deste districto, que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 7 de agosto de 1894.— O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos interessados, que é expressamente prohibido começar qualquer obra, quer de construcção, quer de reconstrucção, sem que o seu proprietario ou encarregado da obra exhiba, tres dias antes de a começar, a sua licença e prospectos, devidamente legalizados, para serem visados e rubricados nesta agencia, isto sob pena de serem considerados infractores e como tal sujeitos ás multas que o codigo prevê para o caso em questão.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 7 de agosto de 1894.— O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos proprietarios, as posturas do art. 27 do edital de 17 de junho de 1893, pelas quaes são obrigados a assentar, conservar e substituir, a juizo da Directoria de Obras, os lagados em frente a seus predios, sob pena de pagarem 50\$ de multa e o dobro na reincidencia.

Capital Federal, 7 de agosto de 1894.— O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos interessados, as posturas do edital de 6 de outubro de 1876, que prohibem collocar cartazes ou quaesquer annuncios nas paredes e muros dos predios da cidade, com a pena de pagarem os contraventores a multa de 20\$000.

Capital Federal, 7 de agosto de 1894.— O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recommendo a todos os possuidores, arrendatarios ou responsáveis de todo e qualquer vehiculo, que exhibam nesta agencia as suas licenças do corrente anno e os competentes talões do carimbo para transitarem pelas ruas deste districto, sob pena de, em caso contrario, cahirem em contravenção no § 1º, tit. 10, secção 2ª do codigo em vigor, visto haver terminado o prazo para a tiragem das referidas licenças e competentes numeraciones de todos os vehiculos quer a frete, quer particulares.

Agencia da prefeitura do 2º districto de S. José, 7 de agosto de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

G abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados, que tem o seu escriptorio, á rua da Igrejinha n. 12, onde despachará todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia do Districto de S. Christovão, 3 de agosto de 1894.—Dr. *João Milhões de Mattos Marcial.*

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, lembro a todos os Srs. negociantes deste districto, que se acha extinto o prazo para a aferição de pesos e medidas, pelo que devem aquelles que já tenham feito, apresentar immediatamente nesta agencia os competentes talões para serem visados e competentemente registrados.

Todos os que não tenham feito as aferições exigidas por lei, acham-se incursos no § 5º, tit. 6º da secção 2ª do *Codigo de Posturas*, e cujas penas o cidadão agente fará effectiva na proxima correção, que para tal fim vae proceder.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto de Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Havendo terminado o prazo para a tiragem das licenças e competentes numeraciones de todos os vehiculos quer á frete, quer particulares, o cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, manda que muito faça recomendar a todos os possuidores, arrendatarios, ou responsáveis de todo e qualquer vehiculo, que é expressamente prohibido transitar pelas ruas deste districto, sem que exhibam, nesta agencia as suas licenças do corrente anno e os competentes talões do carimbo, isto sob pena de, em caso contrario, cahirem em contravenção no § 1º titulo 10º secção 2ª do codigo em vigor.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 2 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

EDITAL

De praça para arrematação de bens immoveis

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem e aquelles que delle noticia tiverem que, no dia 10 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia ordinaria, ás portas desta 3ª pretoria, á rua da Con-

stituição n. 45, e a requerimento de Antonio Pinto da Silva, testamenteiro e inventariante do finado José Moreira da Fonseca, serão arrematados e entregues a quem mais der e maior lanço offerecer acima das respectivas avaliações os bens seguintes, pertencentes ao acervo do dito finado, a saber: 6 florões de diversos tamanhos, por 100\$; 3 cruces de vidro, por acabar, 10\$; diversas obras velhas, 5\$; 14 castiças pequenos, de cedro, 28\$; 11 castiças grandes, velhos, 20\$; 2 florões, sendo um de jesso, por 5\$; diversos objectos de madeira, velhos, 5\$; 2 bancos para carpinteiro, 30\$; 1 lote de ferramentas para entalhador, 4\$; 1 ferramenteiro, 5\$; 1 mesa pequena, 2\$; 1 escrevaninha por acabar, 5\$; 1 relógio de parede, 10\$; tudo na importancia total de 265\$; E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos que queiram concorrer á arrematação, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e um outro do mesmo teor para ser publicado em um dos jornaes diarios de maior circulação, na forma da lei.

Dado e passado nesta 3ª pretoria da Capital Federal, em 6 de agosto de 1894. Eu, Eusebio de Freitas, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento do respectivo escrivão.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 3/8	9 7/32
► Pariz.....	1.016	1.035
► Hamburgo..	1.255	1.277
► Italia.....	—	952
► Portugal....	—	450
► Nova York..	—	5.361
Soberanos.....	25\$705	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5%	1:006\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5%	1:011\$000
Ditas convert. miudas, de 4%	1:200\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4%	1:210\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1889.....	1:400\$000

Bancos

Banco Brazil e Norte America..	14\$000
Dito Constructor.....	15\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	59\$000
Dito da Republica do Brazil, 2ª serie.....	79\$000
Dito Rural Hypothecario, 2ª serie	150\$000
Dito Commercial.....	224\$000

Companhias

Comp. Seguros Alliança.....	9\$500
Dita Viação Sapucahy.....	12\$500
Dita Forjas e Estaleiros.....	22\$000
Dita Jardim Botânico.....	133\$000
Dita S. Christovão.....	175\$000

Debentures

Debs. da Geral Estrada de Ferro, \$ 20.....	1\$000
---------------------------------------------	--------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	66\$000
Letras da Intendencia Municipal de S. Paulo.....	73\$000

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

A contar de hoje, são admittidas á cotação official da Bolsa as acções da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, cujo capital foi elevado a 10.000:000\$, representado por 50.000 acções do valor nominal de 200\$ cada uma.

Rio, 7 de agosto de 1894.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Melhoramentos da Cidade de Petropolis

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Aos trinta e um dias do mez de julho de 1894, á 1 1/2 hora da tarde, no salão do Banco Constructor do Brazil, á rua da Quitanda n. 78, reunidos accionistas representando 3.355 acções, conforme o livro de presença, o presidente da companhia, declara que não tendo havido numero nas convocações antecedentes e mandando a lei das sociedades anonymas que a presente assemblea geral delibere com qualquer numero, abre a sessão e convida os Srs. accionistas a acclamarem o presidente da mesa.

Por proposta do Sr. Dr. Jacobina foi unanimemente acclamado o Sr. F. J. da Silva Rocha, presidente da companhia, aceitando, convida para secretarios os Srs. Eduardo Marques Lisboa e Eduardo Pettináu Monte, que tomaram assento.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta anterior, submettendo-a á discussão; ninguem, pedindo a palavra, é ella unanimemente approvada.

O Sr. presidente convida o Sr. secretario a ler o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço das operações effectuadas até 31 de dezembro de 1893.

Pedindo a palavra, o Sr. Manoel de Castro Machado pede dispensa da leitura do relatorio e balanço da directoria por se acharem publicados no *Diario Official* os referidos documentos, e procede á leitura do parecer do conselho fiscal.

Submettidas á discussão e votação as contas da directoria e parecer do conselho fiscal são sem debate approvados.

O Sr. presidente declara á assemblea que, achando-se ausentes e impedidos os membros effectivos e os supplentes do conselho fiscal, requereu á Junta Commercial a nomeação de tres accionistas para preencher os referidos cargos, e que, tendo sido nomeados os Srs. Drs. Eugenio de Andrade, Ernesto A. Harper e Manoel de Castro Machado, por esse motivo se acha o parecer do conselho fiscal assignado pelos mesmos senhores.

O Sr. presidente leva mais ao conhecimento da assemblea, ter assumido a presidencia da companhia a 2 de janeiro do corrente anno, por ter por officio da mesma data resignado o cargo de presidente o Sr. João Rodrigues de Castro Vianna, cujo officio apresenta á assemblea, e ter chamada para a directoria o membro do conselho fiscal Dr. J. C. Rebello.

O mesmo senhor declara á assemblea que, estando de accordo com todas as formalidades do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, convocada para hoje uma assemblea geral extraordinaria, para tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta do Banco Constructor do Brazil, que, sendo aceita, importava na transformação da companhia e tendo-se de proceder á eleição do novo conselho fiscal, propõe que se aguarde a resolução da assemblea, para que se proceda á referida eleição.

Esta proposta, sendo submettida á assemblea, é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas da tarde, ficando autorizados os membros da mesa e os

ccionistas Dr. Bento Coelho de Almeida e Manoel Antonio da Silva Chaves a assignar esta acta.

Sala das sessões, 31 de julho de 1894.—*F. J. Silva Rocha*, presidente.—*Eduardo Marques Lisboa*, 1º secretario.—*E. Pettinau Monte*, 2º secretario.—*Manoel Antonio da Silva Chaves*.—*Bento Coelho de Almeida*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CIDADE DE PETROPOLIS

Aos 31 dias do mez de julho de 1894, ás 2 1/2 horas da tarde, reunidos no salão do Banco Constructor do Brazil, á rua da Quitanda n. 78, accionistas representando 3.355 acções, conforme o livro de presença, o Sr. Francisco José da Silva Rocha, presidente da companhia, declara que, sendo esta a 3ª convocação feita de accordo com todas as formalidades exigidas pelo art. 131 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pôde a assembléa deliberar com qualquer numero e, por isso, convida, na forma dos estatutos, os Srs. accionistas a aclamarem o presidente da presente assembléa.

Por proposta do Sr. Manoel Antonio da Silva Chaves, foi aclamado o Sr. Francisco José da Silva Rocha, que, aceitando, convida para secretarios os Srs. Eduardo Marques Lisboa e Eduardo Pettinau Monte, que tomam os respectivos logares.

Declarando o Sr. presidente aberta a sessão, manda proceder á leitura da acta da assembléa geral ordinaria do hoje, que, sendo lida, é sem debate approvada.

O Sr. presidente declara que vac mandar proceder á leitura de uma proposta do Banco Constructor do Brazil, pedindo aos Srs. accionistas toda a attenção para ella, por importar na liquidação da companhia a sua aceitação.

O Sr. secretario lê a proposta que é do teor seguinte:

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1893.

Illms Srs. presidente e director secretario da Companhia Melhoramentos da Cidade de Petropolis.

O Banco Constretor do Brazil, no intuito de harmonisar os interesses do banco e da companhia, já attendendo ás difficuldades da nossa praça que não impossibilitado os melhores negocios pela desconfiança que de todos se assenhoreou, não sendo portanto estranho á companhia que neste momento não ha que cogitar em fazer chamadas de capital, nem levantar empréstimos; entretanto, que não é desconhecido do banco e da companhia que é de maior conveniencia pros-guir nas obras e ultimal-as dentro dos prazos, afim do capital empregado principiar a remunerar os sacrificios feitos, e dahi inferindo-se a necessidade de novos dispendios para a consecução do fim almejado, conclusão das obras, e que o mesmo banco levado pelo seu empenho para a realidade da companhia já despendeu avultado capital, o que é bem sabido pela companhia, occorre-lhe um alvitre que lhe parece no caso de ser acceto, resguardando por esta forma os reciprocos interesses, e consta da seguinte

Proposta

1.º

A companhia transfere ao banco a sua concessão, de accordo com a sua commissão fiscal, sancção de sua assembléa geral *ad hoc* convocada, e obtida a prévia permissoão da camara municipal.

2.º

O banco em troca da transferencia dará uma acção sua integralizada por tres da companhia.

3.º

Acceta a proposta pela directoria da companhia, sancionada pela sua assembléa geral e parecer da commissão fiscal e obtida a li-

cença da camara municipal, far-se-ha a transferencia por escriptura publica, na qual se transcreverá a acta da assembléa geral qua houver accitado a transferencia e a licença da camara municipal, assignando-a a directoria pela companhia.—Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente *Antonio de Araujo Pereira Jacobina*.

Em seguida leu o parecer do conselho fiscal relativo á proposta e ás contas da directoria até 30 de junho proximo passado, que é o seguinte:

«Tendo os abaixo assignados sido convidados pela directoria da Companhia de Melhoramentos da Cidade de Petropolis a dar parecer sobre a proposta do Banco Constructor do Brazil, da qual tomamos conhecimento, deixando a resolução da mesma á assembléa geral extraordinaria que se acha convocada, e somos de parecer que, no caso de ser acceta a dita proposta, deverão ser approvadas as contas da directoria, constantes do balancete de junho proximo passado, que examinámos e encontramos em boa ordem e na fórma do preceito da lei.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1894.—*E. A. Harper*.—*Manoel de Castro Machado*.»

O Sr. presidente sujeita á discussão a referida proposta e o parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem peça a palavra, procede-se á votação sendo por unanimidade approvados.

O Sr. presidente por ultimo declara que, tendo sido approvada a proposta do Banco Constructor, declarava dissolvida a Companhia Melhoramentos da Cidade de Petropolis, ficando, segundo a proposta, encarregado da liquidação de todo o activo e passivo da Companhia o Banco Constructor do Brazil.

O Sr. Dr. Jacobina, presidente do Banco Constructor do Brazil, declarou que accitava semelhante encargo, requerendo, porém, que a assembléa concedesse poderes á directoria da companhia para assignar a escriptura de transferencia do patrimonio da companhia dissolvida áquelle banco, e bem assim quaesquer outros documentos necessarios.

Submettido á votação esse requerimento do Dr. Jacobina foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente declara que á vista da deliberação da assembléa não se torna necessario eleger novo conselho fiscal.

Na-la mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, ficando pela assembléa autorizadas a assignar a presente acta os membros da mesa e os accionistas Srs. Drs. Bento Coelho de Almeida e Manoel Antonio da Silva Chaves.

Sala das sessões, 31 de julho de 1894.—*F. J. S. Rocha*, presidente.—*Eduardo Marques Lisboa*, 1º secretario.—*E. Pettinau Monte*, 2º secretario.—*Manoel Antonio da Silva Chaves*.—*Bento Coelho de Almeida*.

N. 2.218—Certifico que foi archivado hoje nesta repartição sob n. 2.218, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Melhoramentos da Cidade de Petropolis, realigada no dia 31 de julho ultimo, na qual foi resolvida sua dissolução.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de agosto de 1894.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

N. 2.213—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 2.213, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira realigada no dia 9 do corrente, na qual foi approvada a alteração feita nos seus estatutos.

Sellado com uma estampilha de 5\$ e outra de 500 réis.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de julho de 1894.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1832

Capital	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	850.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JUNHO DE 1894

Activo

Letras descontadas.....	2.507:463\$920
Letras a receber.....	8.326:951\$880
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	1.432:400\$160
Diversas contas.....	1.839:271\$190
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, etc..	4.141:100\$180
Caixa em moeda corrente no cofre do banco.....	21.417:017\$530

	39.684:204\$860

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo.....	5.929:609\$820
Contas correntes sem juros..	8.792:659\$860
Diversas contas.....	8.746:197\$690
Titulos em caução.....	4.141:100\$180
Letras a pagar.....	20:566\$500
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.554:071\$010

S. E. ou O. 39.684:204\$860

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1894.—Pelo London and River Plate Bank, limited.—*George D. Esull*, manager interino.—*Frank Debb*, accountant interino.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril e Industrial de Vinagre

EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Os abaixo assignados, syndicos da Companhia Fabril e Industrial de Vinagre, para cumprimento do art. 195 do decreto n. 434 de 1891, convidam os credores da dita companhia, a virem até o dia 14 do corrente, ao Banco de Credito Commercial, á rua do Ouvidor n. 39 sobrado,apresentar os seus creditos afim de serem devidamente classificados.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1894.—Pelo Banco de Credito Commercial, *João Carlos de Oliveira Ro-ario*, director.—*Sebastião Gomes Teixeira Julles*.

Companhia Nacional de Calçado para Crianças

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia á rua do Barão de S. Felix n. 1, no dia 8 do proximo mez de agosto ao meio dia, para deliberarem sobre o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e tomarem conhecimento de uma proposta que, si for acceta, importa a dissolução da companhia.

Rio, 24 de julho de 1894.—*Manoel Candido Pinto de Azevedo*, director presidente.

Banco das Classes Laboriosas

Estão á disposição dos Srs. accionistas, neste banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1894.—O director, *J. A. Cintra da Silva*.